

REGISTO

Fazem anos hoje:

- O sr. Nelo Pereira de Melo, do comércio desta praça.
- O sr. Epifânio Iadicleo de Sousa, funcionário do Colégio Estadual da Paraíba.
- A srta. Maria de Lourdes Oliveira, filha do sr. João Maria Felício, proprietário em Jaburu.
- A srta. Maria Anita da Silva Lima, esposa do sr. Odilon Lima de Albuquerque, já falecido.
- O menino Severino, filho do sr. Severino Lima, e de sua esposa, srta. Célia Lima.
- O jovem Artowaldo Rodrigues da Silva, filho do sr. Augusto Galvão da Silva, conselheiro e de sua esposa, srta. Bemilinda Rodrigues da Silva.
- O jovem Airton Rodrigues da Silva, filho do sr. Augusto Galvão da Silva, residente nesta cidade.
- O menino Henrique-Sergio, filho do sr. Antonio de Holanda Sá, e de sua esposa, sr. Jessé Rego de Holanda Sá.
- A srta. Yvete de Oliveira Silva, filha do sr. Rui Gonçalves da Silva, artista aqui residente, e de sua esposa, sr. Maria do Carmo Oliveira Silva.
- Os meninos Leandinho e Valinho, filhos do sr. Leucio Mesquita e srta. Estela Montanari, residentes nesta capital.
- O sr. Baldino da Silva Brandão, funcionário em Bananeiras.

Farão anos amanhã:

- A menina Reliane de Lourdes, filha do sr. Rivaldo Marques e de sua esposa, srta. Eudêz Frango.

Nascimentos:

Nasceu, nesta capital, a menina Wilma, filha do sr. Wilson Barbosa, funcionário estadual, e de sua esposa, srta. Maria Inácia Barbosa.

MAXIMIANO — Nasceu na dia 28 do corrente na Casa de Saúde "Frei Martinho" o menino Maximiano, filho do sr. Maximiliano da França Neto e de sua esposa, srta. Célia Tavares França.

Pelo motivo, vem o casal recebendo felicitações de pessoas de suas relações de amizade.

JORNALISTA WILSON MAREGA — Seguiu a Campina Grande o jornalista Wilson Marega, redator da A UNIAO e do Departamento de Publicidade. O nosso companheiro regressará, na tarde de hoje, a esta cidade.

Encontra-se nesta Capital, procedente de Curitiba, o sr. Adalberto Café, que vem assumir o cargo de Gerente do Banco da Lavoura de Minas Gerais, S.A., nesta cidade. O sr. Adalberto Café estaciona por alguns dias na residência particular, tendo viajado antes em companhia do sr. Mitrocles de Carvalho, Inspetor Geral do Setor Norte do referido Banco, assim de supervisão o concurso que é se realiza, como também últimas as preparativas para a inauguração da Agência

EXCURSÃO CULTURAL À EUROPA

O próximo início dessa interessante viagem

"A UNIAO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Director

JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe

JOAQUIM FERREIRA FILHO

Secretário

MILTON CHAVES

Gerente

ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação 1345

Gerência 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duquesa de Caxias, 5, J. Pessoa

Colaboradores autorizados:

CAPITAL — JANEIRO BARRETO — INTERIOR PEDRO HENRIQUES

local do Banco da Lavoura de Minas Gerais, S.A. juntamente com o sr. Rubens Garcia Nunes, Gerente da mesma.

Consentimentos:

Resolheu-se, então, o enlace matrimonial da srta. Terezinha Lima, filha do sr. Francisco Antonio Lima e de sua esposa, srta. Maria da Penha Lima, com o sr. João dos Anjos, gráfico nesta capital.

Serviram de testemunhas por parte da noiva o sr. Ailtonio Chaves e esposa, e por parte do noivo, o sr. Antonio Baltista de Araújo.

Várias:

Transcorre, na data de hoje, 5º aniversário natalício da srta. Querubina Pereira da Silva, esposa do sr. José Pereira de Almeida, já falecido e progenitora do dr. Afonso Pereira, professor jurídico da Faculdade de Direito da Paraíba.

Transcorre, hoje, o primeiro aniversário natalício da menina Neyde-Maria, filha do dr. Arnanildo Sotero Moreira da Cruz, assal do consumo, e de sua esposa, srta. Dalva Ferreira Moreira da Cruz.

Pelo motivo, a natinheira será levada à pia baptismal na Matriz de N.S. de Lourdes.

Os pais de Neyde-Maria oferecerão em sua residência, uma mesa de frios e doces aos seus amiguinhos.

RETRETA

Programa das musicas a serem executadas (domingo 30), pela banda de música do 15º R. I. — sob a regência do 1º Sgt. Místico Regente — **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA**.

LOCAL — Praça João Pessoa.

HORA: — 19.30 às 21.30.

PROGRAMA 1ª PARTE

- 1 — Dobrado, Euclides de Araújo — Juca Chaves.
 - 2 — Valsa, Aurencia J. Eduardo.
 - 3 — Bolero A. J. de M. N. 1.
 - 4 —amba Cantá Brasil, A. Vermelho.
 - 5 — Frevo Tira Prosa — Edvaldo Pessoa.
 - 6 — Dobrado Major Misael Mendonça — J. Machado.
 - Intervalo: — 10 minutos.
 - 7 — Valsa Espanhola, El Godalquivi — H. Magnot.
 - 8 — 2ª Fantasia, Aida G. Vardi.
 - 9 — Intermezzo Escócio Em um mercado persa A. W. Kolthoff.
 - 10 — Fantasia Bohemia Pucini.
- Quartil em João Pessoa, 29 Março de 1952.
- Lauro Cavalcanti de Farias — Csp. 31.

EXCURSÃO CULTURAL À EUROPA

Terá início a 2 de Maio próximo a grande Excursão Cultural à Europa, 2º grupo, promovida pelo Touring Club do Brasil em visita à França, Itália, Espanha, Portugal, Suíça, Alemanha, Áustria, Bélgica e Holanda.

Os nossos patriotas viajando no novo e luxuoso paquete "Provence", sendo recebidos em Marselha pelos representantes do Touring Club de França, que os acompanharão em todo o decorso da viagem terrestre naqueles países. Serão visitadas, ao todo, 120 cidades europeias.

Informações nesta cidade com Almeida Sotero, nos Armazéns do Norte.

PRODUTOR RURAL — Val à agência do Banco do Brasil de fax jurídica e solicita o auxílio necessário ao desenvolvimento da produção agrícola. DIVULGAÇÃO DO D.A.C.

FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão hoje, a Farmacia **STO. ANTONIO**, a Praça Pedro Américo.

Está de plantão amanhã, a Farmacia: **MINERVA**, a rua da República.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANCA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

- ESPECIAIS —**
- CE e MF Linote Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa
- POPULARES —**
- Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% aa
- LIMITADOS —**
- Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% aa
- Até Cr\$ 500.000,00 — Máximo — 4% aa

PRAZO-FIXO —

- 6 meses — Até 5,5% aa
- 12 meses — Até 6,0% aa
- AVISO-PRÉVIO —**
- 60 dias 4,0% aa
- 90 dias 4,5% aa
- 120 dias 5,0% aa

COMPULSORIOS —

- Finanças 2,5% aa
- Garantias 3,0% aa

JUDICIAIS —

- Menores 5,0% aa
- Interditos 5,0% aa

DEPOSITOS A PARTIR DE Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 660 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Crato.

Cine São Pedro

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Uma filme cheio de emoções! E de aventuras sensacionais!... Traições!... Ação e perigo!... Tudo isto ligado por um argumento maravilhoso!... (colorido), com Randolph Scott e Marguerit Chapman, em **AGUAS SANGRENTAS**

HOJE — Matinée às 15 hs. — O maior dos far-west (colorido) Com Roy Rogers em BALAS TRAIROSAS — juntamente a 8. e ultima serie PERIGO DE NIKA

Sexta-feira — O PRINCIPE E O MENDIGO

A seguir: — **A NOITE SONHAMOS SHERIFE TROVADOR — VENUS, DEUSA DO AMOR**

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

ODONTOLOGIA MÉDICA, ENGENHARIA, LABORATORIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLINICAS MOVEIS ASEPTICOS E INSTRUMENTOS CIRURGICOS EM GERAL O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO, MANTEM TECNICOS ESPECIALIZADO EM MONTAGEM DE GABINETES

João Pessoa — Paraíba

Rua Duque de Caxias, 540 — Fone. 1401 — Tel. LULA

EScolha vestuário que não prejudique o bom funcionamento do organismo. — SNEB.

NOTICIAS DOS ESTADO

Conclusão da 1ª pag. com grande rapidez. Os bombeteiros com bastante água conseguiram apagar o fogo, sem que houvesse para outros prédios. Os prejuízos foram avaliados em 500 mil cruzeiros.

PARAÍ

Pedicação BLEM 29 (M) — O governador Flor Zaccarias reduziu a produtividade do Clube da Associação paraense, em sinal de protesto por não ter sido restituido a sua estatua pedicada da associação.

Processo quinto BLEM 29 (M) — Distrito em

NOTICIAS DA PARAIBA

O governador José Américo, para os serviços da Diretoria de Produção, fez a aquisição de 1.000 colli-villadoras.

Na Colônia Getúlio Vargas, na presente administração, foram inaugurados importantes melhoramentos.

A Recebedoria de Rendas de Campina Grande no mês de Fevereiro, do corrente exercício, arrecadou a elevada quantia de Cr\$ 8.223.572,00, sendo de destacar o imposto de vendas e consignações cujo montante foi de Cr\$ 3.616.634,70.

Chegou a Campina Grande o deputado Elpidio de Almeida, da bancada coligada na Câmara Federal.

Hoje em Tambuí, tomará posse, solenemente, o novo arcebispo da Flórida de Sulpes da Paraíba, comandante João Bague.

Viajou para o interior, ontem tarde, o governador José Américo. Regressará hoje.

Regressaram ao Rio de Janeiro

deputado Elpidio de Almeida, da bancada coligada na Câmara Federal.

Hoje em Tambuí, tomará posse, solenemente, o novo arcebispo da Flórida de Sulpes da Paraíba, comandante João Bague.

A industria do açucar

(Conclusão da 8ª pag.)

quencia natural dessa providencia é, sem dúvida, a adoção do sistema de açucar cristalizado para o consumo domestico ao preço igual ao anteriormente em vigor para o refinado, conforme foi fixado pela Comissão Central de Preços.

Para desenvolvimento da nova politica de açucar, fundamentada nas constantes determinações do presidente Getúlio Vargas, esclarece o titular da Agricultura que o IAA estudou uma série de medidas de base, já examinadas por aquela Secretaria de Estado e as, considerando de grande importância. Entre elas, encontram-se a obrigatoriedade de se pessoal tecnico especializado na industria do açucar e padronização das escritas. O equipamento da industria será o ponto central das preocupações do Instituto, também a expansão da produção alcoeira e finalmente, a criação da industria de berracha sintética que estaria na dependencia da expansão da produção do alcool.

Propõe, então, que o presidente do IAA, sobre o assunto, seja autorizado pelo presidente da República a contratar, através do Ministério das Relações Exteriores oriundo da Alemanha dos Estados Unidos. Ainda no que diz respeito à berracha sintética, o sr. Gileno De Carli pretende entrar em contato com os industriais de artefatos de berracha, a fim de tratar com os mesmos do estudo financeiro do empreendimento, no qual poderiam participar ao lado do governo federal e do IAA.

O presidente Getúlio Vargas, depois de examinar o assunto em berracha, afirmou de tratar com os industriais de artefatos de berracha, a fim de tratar com os mesmos do estudo financeiro do empreendimento, no qual poderiam participar ao lado do governo federal e do IAA.

Afirma o sr. Gileno De Carli que está praticamente superada a questão paulista contra o preço unico, pois em sua mensagem ao Congresso, o presidente Getúlio Vargas ratificou a politica açucareira.

ro, os técnicos japoneses drs. Nakano e Mik.

O Tribunal de Justiça aprovou a indicação do Juiz de Direito Mário Moser Porto, de Campina Grande para ocupar a 2ª Vara desta comarca, vaga com a aposentadoria do dr. Manoel Simplicio de Paiva.

Dois ambulatórios serão instalados nesta cidade, pelo Instituto dos Comerciantes.

Por ato do Presidente da República, foi promovido ao posto de capitão de corveta a Capitão tenente Boris Markenson, 25º dos portos, na Paraíba.

Assumirá, esta semana, o novo superintendente do Banco do Estado da Paraíba, sr. José Brandão de Mesquita, recentemente nomeado pelo governo do Estado.

Cachorro Perdido

Cachorro de raça dalmata, nomeado por Vênia e Avenida D. Vital 3. 27.

CINEMA GLORIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Adversidade... Uma das maiores produções da Warner Bros que este cinema tem o prazer de apresentar no culto e elevado publico de Cruz das Armas

ADVERSIDADE

Freddie March — Olivia de Havilland e Claude RAINS

"Adversidade" é um filme que tem de tudo... aventuras... duels à espadas... amor... intriga.

Compl.: — A VOZ DO MUNDO

HOJE — Matinée Extra — A engraçada comédia do cinema mexicano com CANTIFLAS: BANDIDO A MUQUE com a 1ª serie OS PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA VONTADE INDOMITA emoções que explodem

CINE THEATRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

Preço Cr\$ 4,80 e 3,60

VICTOR MATURE (Sansão) em

O DESPERTAR DO MUNDO

Complementos: — Um desenho e Abbott e Costello na comédia em uma parte OSTRAS E MUSCULOS

HOJE! — Grande Matinée às 9 hs. — HOJE! 3 filmes!!! — Preço unico Cr\$ 2,00!!!

1. — Um desenho 2. — Abbott e Costello numa comédia em uma parte. — Filmes: 1. A Última Luta — far-west; 2. 1ª serie de Selvagem do País Maravilhoso; 3. — O Gorila Branco

Tercera-feira! Sensacional! Tercera-feira! A Volta do Homem Invisível! O filme mais fantástico do cinema atual!

hoje a Prefeitura realizará uma reunião com o sr. João de Deus, presidente do Conselho Municipal de Saúde, para se discutir a criação de um

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Projeto de Lei n.º 10

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO Município de Itaporanga para o exercício de 1951, e dá outras providências.

NOTA: — Este orçamento foi prorrogado pela Câmara do Município, na conformidade da Lei n.º 28 — 30-12-51.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A RECEITA do Município de Itaporanga, para o exercício de 1951, é arcaada em Cr\$ 730.000,00 e será realizada com a arrecadação de Impostos, Taxas, etc., resistentes das seguintes especificações:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
I — Receita Ordinária Tributária IMPOSTOS				
0.11.1	Imposto Territorial	7.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	33.000,00		
0.17.3	Imposto de Ind. e Profissão	120.000,00		
0.18.3	Impostos e Licenças Diversas	40.000,00		
0.27.3	Imposto s. Jogos Permitidos e Diversos	10.000,00		262.000,00
TAXAS				
1.13.4	Taxa de Estatística	120.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	2.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serv. Diversos	1.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	4.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	1.000,00		
1.28.1	Taxa de Calcamento e m/lo	20.000,00		148.000,00
PATRIMONIAL				
2.01.8	Renda Imobiliária	1.000,00		
2.02.9	Renda de Capital	1.000,00		2.000,00
INDUSTRIAL				
3.02.0	Serviços Urbanos	20.000,00		
3.04.0	Serviços Distritais	1.000,00		21.000,00
RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	-A-Festas e Mercados	20.000,00		
4.11.0	-B-Matadouros em Geral	35.000,00		
4.12.0	Renda dos Cemitérios	5.000,00		
4.14.0	Contrib. Federal prevista no art.º 15. da Constituição Federal	215.000,00		
4.15.0	Contrib. do Fundo Rodoviário, prevista no art.º 20 da Constituição do Estado	18.000,00		203.000,00
RECEITA EXTRAORDINARIA				
6.12.0	Cobrança da dívida ativa devidamente apurada	1.000,00		
6.21.0	Multas por infrações a lei e outras determinações legais	2.000,00		
6.23.0	Receita Eventual	1.000,00		4.000,00
	Soma total Cr\$			730.000,00

Art. 2.º — A Despesa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 1951, é fixada em Cr\$ 730.000,00, e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
80 — Administração Geral				
802 — Prefeitura				
8.02.0	Pessoal Fixo (Venc. Prefeito)	15.000,00		
8.02.1	Representação (do Prefeito)	6.000,00		
804 — Secretaria				
8.04.0	Pessoal Fixo (Secretário)	12.000,00		
8.04.1	Pessoal Variável	3.000,00		
8.04.2	Material Permanente	3.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	4.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas (Exp. Secret.)	3.000,00		
807 — Serv. técnico especializados (Contabilidade)				
8.07.0	Pessoal Fixo	6.000,00		
8.07.1	Pessoal variável	2.000,00		
809 — Tesouraria				
8.09.0	Pessoal Fixo (Tesoureiro)	8.000,00		66.600,00
81 — Exaço e fiscalização				
811 — Arrecadação				
8.11.1	Pessoal variável	40.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	5.000,00		
812 — Fiscalização				
8.12.0	Pessoal Fixo	10.000,00		
8.12.1	Pessoal variável	1.000,00		
8.12.4	Despesas Diversas	1.000,00		12.000,00
82 — Segurança Pública e Assistência Social				
829 — Assistência Social				
8.29.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00
83 — Educação Pública				
836 — Instrução Pública				
8.36.4	Despesas Diversas inclusive professorado e respectivo Inspetor	50.000,00		50.000,00
84 — Saúde Pública				
849 — Serviços de Saúde				
8.49.0	Pessoal Fixo	5.000,00		
8.49.3	Material Permanente	1.000,00		
8.49.4	Material de Consumo	1.000,00		
8.49.4	Despesas Diversas			9.000,00

85 — Fomento				
851 — Fomento Econômico em geral				
8.51.1	Pessoal variável			
8.51.3	Material de Consumo			
86 — Serviços Industriais				
867 — Iluminação pública explorada p/Município (Sede e distrito)				
8.67.1	Pessoal variável	27.000,00		
8.67.2	Material Permanente	60.000,00		
8.67.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.67.4	Despesas Diversas	5.000,00		
869 — Mercados do Município				
8.69.0	Pessoal fixo	20.000,00		
8.69.1	Pessoal variável	12.000,00		
8.69.3	Material de Consumo	6.000,00		
8.69.4	Despesas Diversas	3.000,00		163.000,00
87 — Dívida Pública				
876 — Dívida Pública				
8.76.4	Despesas Diversas (aluguéis)	20.000,00		20.000,00
88 — Serviços de utilidade pública				
881 — Construção e conservação de logradouros públicos e obras públicas				
8.81.0	Pessoal fixo	10.000,00		
8.81.1	Pessoal variável	70.000,00		
8.81.2	Material permanente	70.000,00		
8.81.3	Material de consumo	60.000,00		210.000,00
882 — Conservação de Estradas e estradas novas				
8.82.1	Pessoal variável	20.000,00		
8.82.2	Material permanente	1.500,00		
8.82.3	Material de Consumo	1.500,00		
8.82.4	Despesas Diversas			23.000,00
883 — Limpeza Pública				
8.83.0	Pessoal Fixo	16.000,00		
8.83.1	Pessoal Variável			
8.83.3	Material de Consumo	1.000,00		
8.83.4	Despesas Diversas			17.000,00
887 — Conservação dos próprios públicos				
8.87.1	Pessoal Variável	10.000,00		
8.87.2	Material Permanente	3.000,00		
8.87.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.87.4	Despesas Diversas			18.000,00
888 — Iluminação pública explorada por terceiros, inclusive telefonia				
8.88.4	Despesa Diversas	2.000,00		2.000,00
889 — Cemitérios da sede e distritos				
8.89.0	Pessoal Fixo	2.000,00		
8.89.1	Pessoal Variável	7.000,00		
8.89.4	Despesas Diversas			3.000,00
89 — Encargos Diversos				
892 — Indenizações e restituições, inclusive desapropriações				
8.92.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00
890 — Aposentadoria				
8.90.0	Pessoal Fixo	2.500,00		2.500,00
894 — Acidentes do Trabalho				
8.94.4	Despesas Diversas			15.000,00
892 — Auxílios diversos				
8.92.4	Despesas Diversas			5.000,00
899 — Publicações de atos oficiais etc.				
8.99.4	Despesas Diversas			10.000,00
899 — A — Eventuais				
899 — B — Câmara Municipal				
8.99.4	Pessoal Fixo (Verecedores)	30.000,00		
8.99.4	Material de Consumo	1.000,00		
	Total Geral Cr\$			730.000,00

3.º — Fica o Sr. Prefeito do Município, autorizado a abrir durante o primeiro e segundo semestres do exercício de 1951, créditos suplementares às dotações orçamentárias das despesas, indispensáveis ao bom andamento dos serviços da Administração, bem assim a realizar operações de créditos para aquisição de materiais destinados a obras públicas cujas dotações não estejam previstas nesta lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, em 27 de dezembro de 1950.

JOSE BARROS SOBRINHO — Prefeito Municipal
EDGAR CLEMENTINO DE CARVALHO — Secretário.

TABELAS TRIBUTARIAS DOS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

RECEITA ORDINARIA	
Tabela I	
0.11.0 — Imposto Territorial	
Sobre o valor venal de cada propriedade	
Tabela II	
0.12.1 — Imposto Predial	
Sobre a renda anual de cada prédio no perímetro urbano e suburbano	
RURAL:	
Por casa de fazenda, habitação do proprietário	15%
Por casa de tijolos e telha coberta de telha	10,00
Por casa de telha não coberta de telha	5,00

Tabela III

0.17.3 — Imposto de Indústria e Profissão.

Da arrecadação efetuada pelo Estado 900, x 1000,00

Tabela IV

0.18.3 — Imposto de Licença

ARMAZEM:	
De compras de algodão em pluma, 1.ª classe	3.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	2.000,00
Idem, idem, 3.ª classe	1.500,00
Idem, idem em rama, 1.ª classe	3.000,00
Idem, idem, em rama, 2.ª classe	2.000,00
Idem, idem, em rama, 3.ª classe	1.500,00
Idem, idem, em rama, 4.ª classe	1.000,00
Idem, idem, em rama, 5.ª classe	500,00
Indicador de algodão por conta de terceiros, 1.ª classe	6.000,00
Idem, por conta de terceiros, 2.ª classe	4.000,00
Idem, idem, por conta de terceiros, 3.ª classe	3.000,00
Idem, idem, por conta de terceiros, 4.ª classe	2.000,00
Idem, idem, por conta de terceiros, 5.ª classe	1.500,00
De compras de sementes de algodão, ótica, mamona, cãra de carnaúba, 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	500,00
De compras de couros ou de peles, 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	500,00
De compras de cereais, fumo, sal, açúcar, sabão, querosene, etc. 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	350,00
Outros não especificados, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	350,00
ESTABELECIMENTO COMERCIAL:	
De tecidos, miudezas, ferragens, e outros artigos em grosso e a retalhos simultaneamente, de 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, de 2.ª classe	700,00
De tecidos chapéus, calçados e outros artigos a retalho, de 1.ª classe	600,00
Idem, idem, de 2.ª classe	400,00
Idem, idem, de 3.ª classe	350,00
Idem, idem, de 4.ª classe	250,00
Idem, idem, de 5.ª classe	200,00
Idem, idem, de 6.ª classe	100,00
De café, bar ou botiquim, 1.ª classe	300,00
Idem, idem, de 2.ª classe	200,00
Idem, idem, de 3.ª classe	150,00
COMPRADOR AMBULANTE:	
De algodão em pluma, 1.ª classe	2.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	1.500,00
De algodão em rama, 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	600,00
De sementes de algodão, mamona, ótica, cãra de carnaúba, etc. 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	250,00
Idem, idem, 3.ª classe	150,00
De couros ou peles de 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	250,00
De cereais, rapaduras e fumo, 1.ª classe	200,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De gado vacum para solta ou acougue, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	350,00
De animais cavaleiros ou muarens, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	350,00
MASCATE:	
De tecidos, miudezas, chapéus, perfumarias, calçados, etc., 1.ª classe	200,00
Idem, idem, 2.ª classe	150,00
Idem, idem, 3.ª classe	100,00
Idem, idem, 4.ª classe	70,00
NOTA: — A classificação é feita não só tendo em vista o "stock" de mercadorias mas também o número de artigos.	
ATELIER AMBULANTE:	
De fotógrafo, demorando-se até 30 dias	100,00
Idem, idem, demorando-se até 10 dias	60,00
De costuras, demorando-se até 30 dias	50,00
AGENTE AMBULANTE:	
De seguros em cada negocio efetuado por 1.000,00	2,00
VENDEDOR AMBULANTE:	
De joias, 1.ª classe	200,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De óleo, essencias, etc., 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	50,00
De cal	300,00
De frutas	100,00
De leite	50,00
FARMACIA:	
Na cidade, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	350,00
Nas vilas, 1.ª classe	400,00
Idem, idem, 2.ª classe	200,00
SALÃO:	
De bilhar, 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	600,00
BARBEARIA:	
Na cidade, 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	50,00
Nas vilas, 1.ª classe	80,00
Idem, idem, 2.ª classe	50,00
ATELIER:	
De fotógrafo (instalação definitiva)	500,00
De costuras, modas, etc., 1.ª classe	300,00
Idem, idem, dem. 2.ª classe	150,00
FABRICA — ENCHIMENTO:	
De bebidas, 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	600,00
Idem, idem, 3.ª classe	300,00
Idem, idem, 4.ª classe	200,00
ALFAIATARIA:	
Com "stock" de casemira, brim, etc.	200,00
Não "stock" de casemira, brim, etc., 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	60,00

SAPATARIA:

Com fabricação e venda de calçados em grosso e a retalho, 1.ª classe	300,00
Idem, idem, 2.ª classe	200,00
Idem, idem, 3.ª classe	200,00
Com fabricação e venda a retalho, 1.ª classe	150,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
Idem, idem, 3.ª classe	100,00

OFICINA:

De remendo e conserto de sapatos, 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	60,00
De carpintaria, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De maquina, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De ferraria, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De marcenaria, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De pintura, decoração e desenho, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De pirócnica, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
De ourivesaria, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
Outras não especificadas, 1.ª classe	60,00
Idem, idem, 2.ª classe	60,00

OFÍCIO:

De pedreiro, 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	60,00
De caidior, 1.ª classe	50,00
De carvoeiro	50,00
Outros não especificados	50,00

MAQUINISMO:

De beneficiar algodão, 1.ª classe	1.500,00
Idem, idem, 2.ª classe	1.000,00
De despolar arroz, mamona etc. 1.ª classe	150,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
Outros não especificados	100,00

ENGENHO:

De ferro, 1.ª classe	250,00
Idem, idem, 2.ª classe	150,00
De madeira, movida a tração animal, 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	80,00

AVIAMENTO:

De farinha, a força animal, 1.ª classe	300,00
Idem, idem, 2.ª classe	200,00
Idem, idem, movidas a braços	80,00

AGENCIA:

De automovel e acessórios, 1.ª classe	3.500,00
Idem, idem, 2.ª classe	2.500,00
De acessórios para automovel, gasolina, óleo etc., 1.ª classe	1.000,00
Idem, idem, 2.ª classe	600,00
De gasolina, óleo mineral, etc., 1.ª classe	1.500,00
Idem, idem, 2.ª classe	500,00
De máquina de costura, com depósito, 1.ª classe	350,00
Idem, idem, 2.ª classe	250,00
De máquina de costura, sem depósito, 1.ª classe	250,00
Idem, idem, 2.ª classe	200,00
De loteria, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	300,00
De seguros de vida, ou contra fogo, sorteio ou prestação, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	300,00

CONSULTORIO MEDICO:

Em farmacia, residência particular ou qualquer outro prédio	300,00
---	--------

GABINETE DENTARIO:

Com instalação definitiva	300,00
Com instalação provisória	150,00

ESCRITORIO:

De advogado graduado em direito	200,00
De advogado provisionado	200,00
De cunheiro civil, agrimensor, etc.	300,00
De arsimensor prático	300,00
De comissão, consignação e conta própria, 1.ª classe	300,00
Idem, idem, 2.ª classe	150,00

PADARIA:

Na cidade, 1.ª classe	250,00
Idem, idem, 2.ª classe	150,00
Nas vilas ou em qualquer lugar, 1.ª classe	150,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00

HOTEL E PENSÃO:

Na cidade, 1.ª classe	500,00
Idem, idem, 2.ª classe	350,00
Nas vilas ou em qualquer lugar, 1.ª classe	200,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00

RESTAURANTE:

Na cidade, 1.ª classe	200,00
Idem, idem, 2.ª classe	100,00
Nas vilas, 1.ª classe	100,00
Idem, idem, 2.ª classe	60,00

CASA DE PASTO:

Na cidade	50,00
Nas vilas	20,00

FRUTARIA

Na cidade	60,00
Nas vilas	30,00

CORTUMES:

Com emprego de qualquer máquina	500,00
Sem máquina, 1.ª classe	250,00
Idem, idem, 2.ª classe	150,00

Congresso de Prefeitos da Paraíba

De fins de abril para princípios de maio a realização do importante certame — Incumbência do Governador do Estado ao dr. Rafael Xavier — Estarão presentes sanitaristas, urbanistas, engenheiros, agrônomos, topógrafos, professores e técnicos em legislação

Segundo tivemos oportunidade de noticiar, terá lugar em João Pessoa, entre o fim de abril e começo de maio próximos, o Congresso de Prefeitos deste Estado, por iniciativa do governador José Américo.

Acionamento de grande significação para a vida administrativa do Estado, tem merecido desde logo franco interesse a repercussão no país, pelo que representa de coordenação de órgãos da administração.

O governador do Estado autorizou o dr. Xavier a indicar nomes de técnicos do Rio e São Paulo que assistirão ao Congresso dos Prefeitos, a qual assistirá com a presença de urbanistas, sanitaristas, engenheiros, agrônomos, topógrafos, professores e técnicos em legislação.

Comissão de Pavimentação da Cidade

Tendo o jornal "A Imprensa" publicado, em seu número de ontem, uma nota afirmando que esta Comissão iria pavimentar um trecho da Avenida João Machado acima do nível das residências ali localizadas, esta Comissão esclarece que os serviços de pavimentação são feitos de acordo com o nível dos meios-fios colocados anteriormente pela Prefeitura, em gestões passadas, e cuja modificação, se é possível, cabe à atual administração municipal fazê-la, havendo ainda tempo para tal, porquanto somente foram feitos naquele trecho da Avenida João Machado os serviços de terraplanagem.

NOTA

Foi inaugurada, na noite de ontem, no Parque Solon de Lucena, a Primeira Festa do Estudante da Paraíba, certame comemorativo das Bandeirantes da Paraíba. Essa nobre iniciativa representa o esforço e a dedicação de elementos distintos de nossa sociedade e tem a finalidade de conseguir recursos para a construção da Casa do Estudante do Povo da Paraíba, de modo a proporcionar aos nossos acadêmicos e cole, às acomodações condizentes com as exigências do conforto. A sociedade presente mostrou-se compreensiva, não relegateo esforços por colaborar com essa nobre missão das nossas Bandeirantes, à fren, às quais se encontra a sra. Myriam Bezerra de Almeida. Na noite de ontem inaugurou-se, pois, com brilhantismo a 1ª Festa dos Estudantes, a qual contou com a frequência significativa, notando-se a presença ali, de pessoas de prestígio em nosso meio social, além de atuação de compartimento por parte do povo, em geral. Dando prosseguimento às atrações apresentadas nos seus

previdido da maior eficiência do serviço público.

Convidado pelo governador José Américo e o dr. Rafael Xavier será organizador o Sr. Manoel de Góes, ex-Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e atual Secretário Geral da Fundação Getúlio Vargas. O dr. Rafael Xavier é ainda conhecido batalhador da causa do municipalismo, sendo atual Presidente da Associação dos Municípios do Brasil.

Assembleia Legislativa, que reabrirá em junho, as resoluções aprovadas pelo magno conclave, dependentes do Poder Legislativo estadual.

1.ª FESTA DO ESTUDANTE DA PARAIBA

Sua inauguração, ontem, no Parque Solon de Lucena — O publico prestiga essa iniciativa das bandeirantes — Hoje, animado "Show" com elementos destacados da Rádio Tamandaré

requisitadores, a 1ª Festa do Estudante da Paraíba, para o publico, hoje, à noite, um animado "show" comandado pelo popular humorista Gozarinho, da Rádio Tamandaré do Recife. Tomarão parte ainda outros elementos de destaque do broadcating, pertencentes como Ze Coló, Marlene Freire etc.

E a seguinte a relação das pessoas que deverão estar presentes, hoje:

- Sras. Beatriz Alves Sousa, Elba Paiva, Macil Martins, Eugênia Lima, Dalva Voz-Eboret, Laura Lira, Lourdes Ribeiro, Donatilla Guimarães, Maria Gusmão, Otonieta Travassol, Vanda Vasconcelos, Izore Marques Almeida, Zita Gomes, Lourdes Targino, Silvia Vasconcelos.
- Sras. Neusa Monteiro, Eliana Gouveia, Maria Dulce Costa, Ivone Puro, Noninha Pereira e ainda sras. Emídio Mascarenhas e Carolina Brito.

A Posse do Gen. Cyro do Espírito Santo Cardoso

Tendo sido nomeado para exercer as elevadas funções de Ministro de Estado para as Relações da Guerra o General Cyro do Espírito Santo Cardoso constituiu no Governador José Américo haver assumido e exercido o cargo, nas seguintes termos:

RIO, 27. Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em cumprimento à delegação que me foi outorgada, participei dos trabalhos da Assembleia Geral da Fundação Getúlio Vargas, ontem realizada, a fim de tomar conhecimento do relatório das atividades desenvolvidas, bem assim eleger o próximo quadriênio. Foi reeleito o sr. Luiz Simões Lopes, que mereceu uma moção de gratidão pela sua atuação anterior, e, em virtude do destino daquela entidade, Respeitosas saudações — José Medeiros.

ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Releito Presidente o Sr. Luiz Simões Lopes — Telegrama do Dr. José Medeiros ao Chefe do Governo

Foi convocado a dir. José Medeiros Vieira, Diretor Geral do Departamento de Serviço Público do Estado para assistir, representando a Paraíba, aos trabalhos da Assembleia Geral da Fundação Getúlio Vargas, recentemente realizada.

Naquela ocasião, o Presidente da Fundação, o sr. Luiz Simões Lopes, foi reconduzido ao exercício do cargo, interessando, ainda, ali, modo de colaborar pelas atividades da Diretoria a que vinha de presidir. O dr. José Medeiros endereçou ao Governador José Américo, em data de 27 de cor-

A ELEIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Telegrama do Senador Eitelino Lins, ao Governador José Américo

Em virtude da eleição da Mesa do Senado da República para o presente período, o sr. Governador José Américo vem de receber do Senador Eitelino Lins, 1.º Secretário da Alta Câmara do País, o despacho telegráfico cujo texto é o seguinte: RIO, 27. Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, na sessão do dia 17 do corrente, foram eleitos os membros da Mesa, que, sob a presidência do Sr. Presidente da República, haverá o Sr. João Café Filho, dirigirá os trabalhos do Senado Federal, na segunda sessão legislativa ordinária, a saber: Senadores: Marcondes Filho, Vice-Presidente; Eitelino Lins, Primeiro Secretário; Vespasiano Martins, Segundo Secretário; Waldemar Pedrosa, Terceiro Secretário; Hamilton Noronha, Quarto Secretário; Francisco Galvão e Priciliano Santos, respectivamente, primeiro e segundo suplentes. Relevo os meus sinceros votos de elevada consideração. ETELINO LINS — Primeiro Secretário.

Candidatura do Jornalista Assis Chateaubriand

A propósito da candidatura do jornalista Assis Chateaubriand, ao Senado da República, o Governador José Américo recebeu o seguinte telegrama, procedente de Curitiba Novos, no Estado do Rio Grande do Norte: CURBAIS NOVOS, (R. O. — Ana Bezerra.

CREDITO PARA OS AGRICULTORES

PARAIBANOS

Pedido para a renovação das quotas — Telegrama endereçado ao Governador José Américo

Está o Governo do Estado empenhado em favorecer as condições criadas, na Paraíba, pelo rito estadual de Cooperativas, facilitando e ampliando o crédito agrícola, cujos reflexos já se fazem sentir de maneira positiva.

O Departamento de Cooperativismo do Estado, incumbido de acordo com as possibilidades atuais, as verbas para o fim especificado de atender as necessidades do pequeno produtor, notando-se também a receptividade dessa política de crédito agrícola, por parte dos lavradores de todas as regiões do Estado, dal por que as Cooperativas de Crédito Agrícola estabelecidas pelos municípios têm encaminhado pedidos referentes a novas verbas, para o mesmo fim, ao Governador José Américo.

De Pernambuco, e Cutié recebeu o Chefe do Governo os seguintes telegramas, assinados pelos diretores das Cooperativas daqueles municípios:

Pombal, 26 — Acabo de telegrafiar ao dr. Everaldo Ribeiro, expressando o reconhecimento dos agricultores deste Município, pelos favores recebidos do Gov. de V. Excia. através desta Cooperativa de

do Norte. — 27 — Agradeço a lembrança do ilustre Governador em candidatar o meu primo Assis Chateaubriand, como Senador. Parabéns valerosamente a candidatura. Saudações — Ana Bezerra.

Critério Agrícola. Atendo a V. Excia. autorizar nova quota, a fim de podermos atender o número de agricultores que são cada dia aumentando a esta Cooperativa, ainda não beneficiados procurando amparo. A primeira quota já foi esgotada. Cordiais saudações. ELY MEDEIROS VIEIRA — Diretor gerente.

CUITÉ, 29 — Sempre agradeço, acuso recebimento de posto pelo Governador Estado, em termo do Diretor Departamento de Assistência Cooperativista, na importância com mil cruzeiros esta Cooperativa Crédito Agrícola Cutié Ltda. Agradeço as saudações — JEREMIAS VENANCIO — Diretor-Gerente.

AGRADECIMENTO AO

CHEFE DO EXECUTIVO

Tendo sido designado para exercer as funções de Inspetor Fiscal de Rendas, o sr. Heronides Ramos enviou ao governador José Américo o telegrama de agradecimento que a seguir transcrito:

CUITÉ, 28 — Agradeço a V. Excia. a confiança que me deu ao posito designando para o cargo de Inspetor Fiscal de Rendas. Estou atento ao que se do interesse do fisco, podendo confiar. Respeitosas saudações. — Heronides Ramos.

Abastecimento dos centros urbanos

A escola de Agronomia do Nordeste servirá ao abastecimento de Campanha Grande — Plantação de hortalias em terras daquele estabelecimento — Financiamento e transporte a cargo do Governo do Estado — Colaboração dos técnicos da Escola

A Escola de Agronomia do Nordeste, localizada em Arara, neste Estado, e um estabelecimento que tem prestado à Paraíba assistidos serviços, no setor da formação de técnicos capazes para os misteres da vida do campo. Isso não impede, porém, que a aludida Escola de ensino superior coopere com o poder público, diretamente, em outro setor, quando se faz imperioso o entrosamento desse com as suas atividades, como ocorreu durante a segunda guerra mundial.

A Escola de Agronomia do Nordeste, em Arara, naquela oportunidade, contribuiu em larga escala para o esforço de guerra exercendo papel importante e útil, em razão do abastecimento da Base de Arara, que realizou, com o fornecimento de toneladas de legumes de variadas espécies. Diante dessa experiência vitoriosa, o Governo do Estado entrou em entendimentos com a direção da Escola de Agronomia do Nordeste, especialmente com o prof. Joaquim Moreira, no sentido de ser concertado um plano pelo qual fosse realizada extensa cultura de legumes, o que será feito com a colaboração dos competentes técnicos da referida entidade de ensino superior do Estado.

Essa medida se enquadra, no decurso, no desenvolvimento da política governamental do abastecimento dos núcleos populacionais, com a instalação de centros produtores nas suas proximidades, como se verifica com a cidade de João Pessoa, uma vez que conta esta com os serviços de irrigação da Mangabeira, do Instituto Experimental de Espirito Santo, Granja de São Tafael.

A cultura de leguminosas da Escola de Agronomia do Nordeste, por seu turno, atenderá às necessidades do consumo de municípios daquela

berá, igualmente, providenciar o transporte desses produtos agrícolas para as zonas referidas, contanto que não sofra redução de continuidade de o escoamento dos produtos provenientes da cultura de legumes da Escola de Agronomia do Nordeste.

Encarregar-se-á o Estado do financiamento dessa etapa do trabalho da Produção, cujas despesas, no caso, estão orçadas em Cr\$ 150.000,00. O Governo esta-

CONCORRENCIAS PUBLICAS PARA COMPRA DE MATERIAIS

O Governador do Estado reiterou, ontem, em ofício circular às Secretarias de Estado, autarquias e Departamentos subordinados, instruções já anteriormente transmitidas, no sentido de ser rigorosamente observado o regime de concorrência para o fornecimento de material.

De acordo com as normas legais que regem o assunto, se continuam em vigor as determinações relativas ao caso de venda com exclusividade de veículos ou materiais pelo custo de fábrica ou de agência mediante simples tomada de preços.

Observa-se que as aquisições realizadas dentro deste critério têm trazido a vantagem mínima de trinta por cento sobre os preços correntes na praça, evitando o retardamento decorrente das concorrências que, em tais casos, poderiam tornar-se prejudiciais ao interesse público.

A EXPLORAÇÃO DO PETROLEO BRASILEIRO

Declarações do sr. Rui de Almeida

RIO, 29 — O sr. Rui de Almeida, ministro da Associação Comercial, fez à reportagem as seguintes declarações: — Na exploração do petróleo a delegação mineira da zona redonda das classes produtoras permite a atuação das empresas privadas na sociedade de economia mista, até quarenta e nove por cento de suas ações, enquanto que as delegações de São Paulo, Bahia e Distrito Federal acham que as empresas privadas podem co-existir, ao lado do Estado, numa sociedade mista, como no caso de Volta Redonda. Quando as pesquisas acredi-

tori o sr. Rui Gomes de Almeida, em suas representações mineiras, não se atribuiu exclusão do Estado em contrarrio ao ponto de vista das outras delegações. O vice-presidente da Associação Comercial declarada, finalmente, que tanto a tese dos mineiros como a dos paulistas, baianos e cariocas, sobre a questão, serão estudadas a todas as associações comerciais brasileiras, para serem analisadas a respeito do assunto será mais uma vez debatido, para ser encontrada uma fórmula comum para a exploração do petróleo.

ORQUESTRA SINFONICA DA PARAIBA

Telegrama do governador José Américo — Sessão, hoje

Conforme divulgamos, a diretoria da Orquestra Sinfônica da Paraíba, considerando o apoio financeiro que o governador José Américo vem lhe dispensando, bem como pelos assistidos serviços prestados ao seu governo no campo artístico, na Paraíba, concedeu a S. Excia., por unanimidade de seus membros, o título de Cidadão Honorário desta entidade cultural.

Agora o sr. Domingos Ribeiro, presidente da O.S.P., vem de receber, em agradecimento, um atencioso telegrama de S.

Excia. Para conhecimento do público aqui transcrevemos: "Agradeço expressas palavras em telegrama, que afirmam pouco lenha feita pela Orquestra Sinfônica da Paraíba, que a conquistou pelo seu valor artístico, e que será dispensado." JOSE AMÉRICO.

SESSAO ORDINARIA, HOJE

O presidente da Orquestra Sinfônica da Paraíba convidou todos os sócios a comparecerem ao Conservatório Paraibano de Música, hoje, às 18 horas, para tratar sobre uma sessão ordinária da referida sociedade, a ELIAMA FARIAS — secretária.

COLONIA PENAL DE MANGABEIRA

Tendo sido nomeado Promotor Público da comarca pernambucana de Araripina, apresentou seu pedido de exoneração ao Chefe do Governo, do cargo de Administrador da Colonia Penal de Mangabeira, o dr. Benedito Sítionio que desde 10 de fevereiro do ano passado vinha ocupando aquelas funções.

Ne expediente de ontem do Chefe do Governo, apresentou o sr. Sítionio, ao governador José Américo, tendo o Secretário do Interior e Segurança Pública agradecido por portaria os serviços prestados com honestidade e esforço funcional pelo desmissionário ao Estado, no setor do sistema penitenciário vigente.

REFORMAS DA PARANÁ E FATOS

COMEN-
dias passa-
tiva do Es-
tado de tentar

RESSUR- TO DO CAFÉ

TAVANOS, 24. A in-
ício, dos Es-
tado de tentar

de café em...
faziamos com a reserva que as circunstâncias autori-
za, tendo em vista as considerações de ordem agrônoma e
viantes da cultura da planta em nosso Estado. Planej-
mentos consideráveis, cuja produção constituía-se em um dos
importantes econômicos da Paraíba e que cobriam extensa
parte da área cultivável do país desaparecendo, assim que
repente, resultando em coisa do passado, assim unica-
mente considerando-se os agricultores da região, muitos dos
quais tinham visto evoluir-se entre as mãos os apreciados e
valiosos grãos.

Não era, portanto, uma empresa que encontrasse camin-
ho aberto e batido, ao contrário, havendo a certeza do in-
imigo, cuja manifestação já se fizera conhecer em toda a vio-
lência e extensão. Todavia, num instante deixou de con-
fiar o Chefe do Governo, que idealizou e vai realizar dentro
em breve a reabilitação do café, como meio de criar uma
nova e promissora fonte de riqueza, sob a direção do com-
bate a monocultura, que não pode deixar de ser ferida e
remediada nos dias de hoje, mais do que nunca, quando os
problemas econômicos são o que se sabe.

A experiência ditou a preparação para enfrentar o grande in-
imigo, a praga do café, e os meios modernos de que se
serve esse serviço benéfico, que é a defesa vegetal, pro-
prietários o equipamento suficiente para neutralizar a ação
daninha, que em outro tempo não encontrou obstáculo e de-
struiu tudo, impunemente.

Tudo pronto se acha, assim, para começar a significati-
va tarefa de reabilitação do café paraibano, obra oportuna e
que denuncia uma visão esclarecida dos problemas e neces-
sidades do momento, da conjuntura econômica do Estado.

A mesma e proveitosa política que vem sendo empre-
gada nos demais comitês da Campanha da Produção,
como em outras atividades administrativas, isto é, a íntima
colaboração com os serviços federais correlatos, será posta
em prática na luta pela reconquista do café para a economia
paraibana. Por sinal que a empresa nasceu sob esse signo de
ação conjunta, benéfica aos interesses da Paraíba.

O SERVIÇO DE TRANSITO

Críticas e reparos têm surtido na imprensa diária a
proposito de deficiências ainda perceptíveis no serviço de
regulamentação de trânsito. Não vamos afirmar que a
perfeição haja sido atingida com as medidas até agora
postas em pratica nesse particu- lar. Seria tão exagerada
essa afirmação quanto o é o desconhecimento por parte
dos criticos de uma situação transcendida: a de que nunca
antes em nossa terra o problema do trafego de veículos
foi tratado com tanto apuro e tanta seriedade.

Veio ao Estado o coronel Geraldo Cortez, técnico de
reputação superior a qualquer
suspeita de ditantismo, e
exerceu militar litare e de
perfilto dotado de muita clar-
idade, a quem as revisões de-
terminam mesmo de "revolu-
cional do trânsito", demorou
na Paraíba o tempo suficiente
para estudar as peculiarida-
des da questão em nosso
meio, deixando esboçados
para execução as provi-

FESTA DE ESTUDANTE

Desde ontem a cidade re-
vive, no seu jardim principal, o
Parque Solon de Lucena, a
modéstia e o seu grande
mesto que se propõe a vi-
sória finalidade. Armados
e os palanques, os alunos
e a noite cheia, lá no La-
go, o ontem, o dia da aberti-
ra. Muita gente, muita luz e
muita alegria. E divertimen-
to a valer.

Das altas finalidades desse
relembro, não se poderá es-
quecer o sentido das hui-
tanças. Dar amparo neces-
sário ao estudante pobre da
Lavoura. Levantando o
no topunio, a noz de
figura, onde, pelos memos,
em um ambiente de mais con-
forto. Em que, finalmente,
os nossos estudantes se vejam cer-
cados de condições, compati-
veis com a nobreza da hui-
tar. Do manuseio do livro, do
estudo em direção do saber, do
aprendizado. Tendo, para
que se apõe, sem reser-
va, a iniciativa dos Benedi-
tinos.

Há já bastante tempo, os
vizinhos do Ladeira Feliciano
C. Dão se debatem em meio a
crises, que não tem fim. O fis-
co do Estado é o que os
fuzões é não. As dividas jo-

ONTEM no mundo

Os Estados Unidos annu-
ciaram que protestarão enérgica-
mente perante o governo
da Síria em virtude da explo-
são de uma bomba no Bureau
Norteamericano de Informa-
ções, em Damasco.

Morreram 18 pessoas e fer-
tos 150 sofreram ferimentos
nos distúrbios verificadas em
pleno coração de Teerán, en-
tre 10 mil jovens comunistas
armados e forças policiais e
militares.

Em resultado da visita de
Churchill aos Estados Unidos,
este país e a Inglaterra
estão trocando informações
sobre energia atômica, em
exceção dos dados relativos a
armas atômicas.

Em maio próximo serão
realizadas manobras navais
perto da costa de Portugal,
participando das mesmas uni-
dades portuguesas, francesas e
de outros países aliados.

Mesmo sob a lei marelal,
serão realizados a 14 de maio
próximos as eleições gerais no
Egito.

Manifestando-se contra o
programa do presidente Truman,
a Câmara de Comércio dos
Estados Unidos pede a
redução da ajuda militar ao
estrangeiro. Alegando que tão
grandes gastos conduzirão à
perda de confiança na econo-
mia do país.

Declarou o sr. Adrial Stev-
enson, governador de Illinois,
que registra a quaisquer ef-
forços que sejam feitos para
lançamento de sua candida-
tura democrática à Presidência
dos Estados Unidos.

O Bey de Tunis nomeou
um novo primeiro ministro
conforme foi requerido pela
França, para suceder ao que
foi preso pelos franceses em
consequência de suas ativida-
des nacionalistas.

A delegação da Tunísia no
Cairo pedirá a Indonésia que
apresente a questão tunisiana
no Conselho de Segurança
das Nações Unidas, o mais
cedo possível.

A polícia está realizando
diligências em toda a Ale-
manha Ocidental, à procura
de um desconhecido que ten-
tou matar o chanceler Ader-
nauer com uma bomba em-
viada pelo correio.

Motoristas! habituem-se a
andar de vagar, porque as pos-
sibilidades de acidentes variam
na razão direta da velocidade.

E A INGLATERRA?

Não seu último livro — ao
qual se refere em nota o
jornalista John Gunther
nos seus impressos da
Grã-Bretanha. E não im-
portante, as suas, que se-
riam de pre-
cisão de
Brasil!

Pois o esforço
britânico
sua, antes
Revolução
Britânica, sobre agora col-
lacionadas de tentativas
de demoralização da
parte dos que não seriam
nos "inglês" em virtude
relações para os seus de-
sajustamento não no marxis-
mo nem no anticomunismo
mas um critério por assim
dizer post-marxista de re-
nascimento social e de reorgani-
zação econômica. O livro
que faz da sua revolução a
mais adiantada da nossa e-
poca.

O jornalista norte-americano
faz uma impressão com
um ambiente de confusão
que se registra em
Bretanha de hoje. Não que
os ingleses não resumam a
contra as pressões que ca-
lham a política britânica
de "neutralidade" Russa.

Gilberto
Freire

para. Mas ressumos con-
servando-se um povo expor-
tamente disciplinado no
seu esforço heróico de re-
cuperção econômica e de
renascimento social.

Mr. Gunther não diverte
de certas criticas de
Churchill e de outros Con-
servadores do Governo Va-
lades. Ao contrário, re-
fere os erros enormes
praticados pelos Va-
des que se acham no país.
Mas que esses erros não
fazem deixar de serem
tórias: as "realizações
concretas" do Trabalhismo à
fronte do governo ou do ad-
ministrado britânico.

A impressão mais forte
que o jornalista John Gun-
ther trouxe da Grã-Bre-
tanha foi a de que o esforço
de renascimento social iniciado
pelos Trabalhistas não se
interrompia nem mesmo
com a ascensão ao poder
dos Conservadores. Os Con-
servadores que quem con-
versão sobre o assunto fo-
ram todos francos com relação
à necessidade de não se
interromper o movimento
contra o "programa de na-
cionalização" dos Trabalhis-
tas. Ao contrário, os britâ-
nicamente admitem que a

Segundo a reportagem de
M. Gunther sobre a Grã-
Bretanha — que de acção
de visitar e examinar-se os
que vivem o Trabalhismo
responde pelo opinião pú-
blica britânica. O que a crí-
tica jornalista norte-americano
verifica repete-se que foi
a tendência dos próprios
Conservadores para aborrecer
incertezas trabalhistas.
A reba sabedoria britânica
de hoje, portanto, realista —
aprima Conservadores de
Trabalhistas em face de
mais de um problema essen-
cial de organização nacional
e de política externa.

Esperidão

Sérgio MILLET

NAO gostam os politicos dos
brincalhões românticos. Não
fazem um erro. Oo acreditam
que salvarão o mundo e atra-
palliam tudo ou são céticos e
ficam a brincar de Maquiavel,
sem grande resultado pratico
algu, porque bem mais expertos
são os intelectuais, que só conhecem
o italiano de oliva. Surtiram
os outros, que gostam de
política e metem o bedelho
nao não são chamados de
mas justo portanto que se ad-
mita o contrario, o revide do
indício a fazer literatura. A
indício a brincar de Maquiavel,
não seja dos mais brilhantes,
estão os politicos no direito de
escrever poemas e romances.

Um desses politicos acaba a-
gora de tentar a aventura da
licação E o sr. Benedito Va-
lades, prova, assim, não passaram
de piadas de mais gosto as ane-
dotes outrora espalhadas acer-
ca de sua inteligente incultura.
Seu romance escrito em outra
época, lá por volta de 1922, fo-
ra, mesmo uma obra revolucio-
nária. Em nossa época, tanto
po está como pela técnica
não faz mais que seguir as pé-
ssadas dos pioneiros.

Ha em "Esperidão" qualida-
des e defeitos. E também qua-
lidades que se tornam facilmen-
te defeitos. A sobriedade, por
exemplo, natural de alguns
por vezes a secura. A síntese
desce ao nível da garatêa e o
"buraco" não intencional, mas
há equilíbrio bem homogêneo
do estilo, o qual vai da pin-
celada impressionista ao acaba-
mento em umas poucas linhas,
simples sugestão ao pormenor
enfadonho.

Mas "Esperidão" observa,
tem um sabor, na intriga, nada
desprezível, comporta observa-
ções maliciosas e até reflexões
agudas sobre assuntos de que
o não é tão interessado. Um
ex-interventor mineiro Os "ca-
sos" não contados nos graças e
almodora das eleições, tanto
"bico de pena como pelo voto
vencido é muito bem reconstruí-
do.

O erro mais grave foi do az
voto à forma do romance. Se
em vez de visar a ficção o crô-
nica se houvesse estado à crô-
nica.

"Esperidão" seria um éxito. Pa-
ra o romancista falta-lhe fôlego,
e traqu coasta. Uma crônica reali-
sta e divertida do interior mi-
neiro, crônica que poderia e de-
veria continuar, eis que a
realidade a primeira tentativa
literária do sr. Benedito Va-
lades. Resta saber se vai tomar
o gosto do poeta. Se se torna
"profissional" ou permanece
amador.

Se a politica é um vicio para
os intelectuais, vicio que não
perigoso será, creio a literatura
para os politicos. Na politica
não raro perde o escritor a sua
pureza. Que acontecerá com o
politico que se mete a literato?
Talvez refaça a sua virginda-
de.

Acurava-se "Esperidão"
com intensa curiosidade. Saliu
final e a impressão deixada é
que vale mais do que dizem, os
inimigos do autor e um pouco
menos do que a f i r m a m
seus amigos. Uma coisa preva-
lece acima de tudo: a lucidez
"sombreada" de um homem
que conhece os homens de seu
meio e de sua terra e deles fa-
z o melhor uso possível. E para
essa a melhor qualidade do in-
tellecto Benedito Valades.

MINISTERIO DA GUERRA

7.º REGIO MILITAR

23.º Circumscriçao de Re- crutamento

AVISO AOS ESTABELECEIMTOR DE EN-
SINO

Esta Chefia lembra aos Direc-
tores de Estabelecimentos de En-
sino a necessidade de ser enviada
a esta Repartição, até ao dia 31
de maio próximo, a lista de mat-
rulas a relação dos jovens de
nome matriculados, que, neste an-
no, completarem dezanove (19) annos
de idade no dia 31 de maio próximo.
Artigo 2.º, letra b).

23.º C. R. em João Pessoa, 29
de março de 1952.

Demostenes de Castro Menezes
— Ten. Oit. Chefe

Um Autor Homenejado Pelos Seus Personagens

Valdemar CAVALCANTI

Ainda não houve no Brasil, homenagem que se com-
parasse à que José Lins do Régio acaba de receber em sua
terra. Outros escritores têm sido consagrados até com maior
 pompa e mais solene intuíto, segundo o padrão acadêmico
mas que se lê: ao romancista paraibano foi coisa muito dife-
rente. Ele é plebeo — o busto (Barbano Giorgi) em sua cidade-
natal (Pilar, Paraíba), fizeram-no percorrer o itinerário
de sua infancia e de sua adolescência, reconduziram-no
no meio que ele reconstruira em seus romances, e cercaram-
no então ce seus próprios personagens. Tudo aquilo que ele
recuperou pela evocação, nas suas paginas mais vividas,
foi-lhe restituído em horas de festa.

Ao homem de cinquenta annos d'era de presente, não só
um monumento, mas, sobretudo, o "tempo perdido": o tem-

(Continua na 6.ª pag.)

Convenio Argentino

Britânico

BUENOS AIRES, 28 (ARGU) —

Com relação ao convenio argen-
tino-britânico, realizado no
Ministerio da Economia, a
segunda reunião e, por esta o-
casão, possivelmente, será a
última. O que a crí-
tica jornalista norte-americano
verifica repete-se que foi
a tendência dos próprios
Conservadores para aborrecer
incertezas trabalhistas.
A reba sabedoria britânica
de hoje, portanto, realista —
aprima Conservadores de
Trabalhistas em face de
mais de um problema essen-
cial de organização nacional
e de política externa.

Motoristas! lembrem-se de
que o alcool é o responsável
pela maior parte dos acidentes
traçicos.



ARBORIZAÇÃO

As cidades do interior do
Estado, que sofrem a incle-
nência do clima, apresen-
tam um aspecto tristinho,
vendo certo ar de ausência de
vida. Mas não se apressa
quando se lhes contemplam
os arredores, limitando com
a natureza desprovida des-
sa nota alegre da vegeta-
ção verde-escura das regiões
melhor favorecidas.

Uma cidade sertaneja re-
flete, por força, o aspecto
que a intermitência dos
maus tempos imprime à paisa-
gem regional, evadindo um
modo diferente, em sua pen-
são à terra seca. O que se nota,
além do primeiro contacto, é
a falta de arborização, feita
de modo precário, com árvo-
res por demais espadadas e
descuidadas, lembrando o
panorama restante daque-
las plagas, em que a vista
se alonga através de des-
campados e vegetação ras-
ta e pobre.

Os cidadãos do Chefe do
Governo com referência ao
problema da arborização das
cidades do interior consti-
tuem uma providência de
real importância para o
embelezamento do aspecto
urbânico dos referidos cen-
tros populacionais, ao
mesmo tempo que apresenta
o seu lado util.

Em vista do interesse do
Governo do Estado, nesse
sentido, já se encontram à
disposição das Prefeituras os
nomes "hinterland" três mil
mudas de árvores próprias
para arborização de vias pú-
blicas, tendo o Chefe do
Executivo recomendado ao
Diretor da Produção e ao
Executor do Acordo Flo-
restal que se comuniquem
com os proprietários das referi-
das cidades, a fim de que
se utilizem essas benéficas

VACARIA:	
Com venda de leite ou queijo, 1.ª classe	80,00
Idem, idem, 2.ª classe	40,00
OLARIA:	
De cruças de barro, de tijolos ou telha 1.ª classe	100,00
GARAGE:	
De aluguel	100,00
Sendo particular	60,00
LICENÇA:	
Não especificada	50,00
MATRICULA DE VEICULOS:	
De automóvel particular, afóra as placas	150,00
De automóvel de aluguel, afóra as placas	200,00
De caminhão, afóra as placas	300,00
De motocicletã, afóra as placas	30,00
De bicicleta, afóra as placas	20,00
MATRICULAS DIVERSAS:	
Engraxador, a fóra a chapa	25,00
Carregador ou chapeado, afóra a chapa	25,00
Colêta de cão doméstico	15,00
De cada animal de serviço de transporte	5,00
Não especificados	15,00
Observação: — Não estão sujeitos a matrícula ou a tem gratuitamente, os animais que, embora trabalhando para os seus donos, não ganhem frete	
MATERIAL:	
De construção no pé da obra, nas ruas principais da cidade, até 30 dias	40,00
Depois de 30 dias, a Juízo da Prefeitura	60,00
De construção no pé da obra, nas ruas menos importantes da cidade e nas vilas até 30 dias	30,00
Depois de 30 dias a Juízo da Prefeitura	30,00
Inflamável, insalubre, corrosivo, explosivo, até 12 horas	60,00
Depois de 12 horas a Juízo da Prefeitura	80,00
BARRACÃO OU PAVILHÃO PROVISÓRIO:	
Para venda de bebidas, comidas, gelados, etc. por dia ou noite	15,00
Idem, idem, para jogos e prendas ou venda de artigos carnavalescos, jogos de artifício por unidade	20,00
PALANQUE OU CORETO:	
Por dia ou noite, cada um, com prévia licença da Prefeitura	10,00
BANCA:	
Para pequeno negócio dia ou noite, por unidade	5,00
EMPANADA OU TOLDA:	
Para qualquer fim comercial ou diversional, por unidade, dia ou noite	2,50
MERCADORIA:	
Em frente de estabelecimento ou depósito até 24 horas	10,00
Depois de 24 horas, a Juízo da Prefeitura	15,00
Detida, enconstrada ou empilhada pelas ruas até 24 horas	20,00
ANUNCIO OU DISTICO:	
Aberto em estabelecimento comercial, club, sociedade, associação, até 2 metros, por ano	15,00
Idem, idem, de 2 a 4 metros anualmente	30,00
Idem, idem, maior de 4 de metros, por ano	40,00
Abertura a linha d'agua em parede de muro, passeio, meio-fio, etc. cada vez	10,00
De liquidação ou abatemento de preço de mercaderias colocadas em todo, marquize, ou vitrine	15,00
Falado ou cantado pelas ruas da cidade, cada vez	5,00
Idem, idem, mensalmente	15,00
Em forma de inscrição ou desenho em tabôleta ou em parede, até um metro	10,00
Idem, idem, de um a dois metros	15,00
Em toletim distribuido pelas ruas da cidade	10,00
Remoção ou modificação	10,00
ANUNCIO OU DISTICO:	
Afixado em praças ou ruas, até 50 centímetros de dimensão, de cada vez	10,00
Idem, idem, maior de 50 centímetros, cada vez	15,00

TABELA IV

CONSTRUÇÕES:	
Projeto e construção de tijolo, por metro	18,00
Idem, idem, de taipa e telha por metro	9,00
Para construção de prédios de tijolo por metro	9,00
Para Reconstrução de casa de taipa por metro	4,00
Reconstrução de calçadas, muro e platandas por metro	4,00
Proprietário só poderá construir, reconstruir e remodelar prédios, de acordo com o projeto urbano da cidade.	
DESVIO:	
De estrada ou caminho público, afóra a diligencia do fiscal	50,00
ASSENTAMENTO:	
De cancelas em estradas ou caminho público	100,00
ANDAIMES:	
Levantado nas ruas da cidade, até 15 dias	10,00
Idem idem, até 60 dias	20,00

TABELA V

0.27.3 — Imposto sobre jogos e diversões

BILHETE OU INGRESSO:	
De teatro, cinema, circo, de custo:	
a) até Cr\$ 2,00	0,20
b) de Cr\$ 2,00 a Cr\$ 5,00	0,40
c) de mais de 5,00	0,80

CARROCEL:	
Por dia ou noite, funcionando	50,00
FESTORIL:	
Cada vez	20,00

TABELA VI

1.13.4 — Taxa de Estatística

SAIDA DO MUNICIPIO:

Algodão em pluma, por quilo	54
Idem, idem, em rama, por quilo	24
Idem, idem, plôlho de algodão, por quilo	33

SEMENTES:

De algodão, por quilo	33
De oitaveas, por quilo	33
De mamona, por quilo	33
De outra qualquer não especificada	3

CERA:

De cartuchos, por quilo	25
-------------------------	----

CEREAIS:

Por volume, até 70 quilos	3,00
---------------------------	------

RAPADURAS:

Por volume, até 70 quilos	4,00
---------------------------	------

TUMO:

Por volume, até 70 quilos	4,00
---------------------------	------

TABELA VII

1.23.4 — Taxa de fiscalização e serviços diversos

AFERICAO DE PESOS E MEDIDAS:

De metro, por unidade	2,00
De balança, decimal	15,00
De coleção de pesos, até 5 quilos	15,00
Idem, idem, até 10 quilos	20,00
De balança de balcão	3,00
De balança de armazem, padaria, depósito, etc.	3,00
De medida de capacidade	2,00

1.23.1 — TAXA DE CALÇAMENTO E MEIO FIO

70% da despesa feita com os serviços correspondentes à frente de cada prédio por parte do proprietário.

REMOÇÃO DE LIXO:

Por casa no perimetro urbano e suburbano, por mês	5,00
---	------

PATRIMONIAL

TABELA VIII

2.01.0 — Renda Imobiliária

NOTA: — Cobrado de acordo c/a tabela em vigor

RECEITA INDUSTRIAL

TABELA IX

3.03.0 — Serviços urbanos

LUZ E FORÇA:

De energia elétrica a particulares, mensalmente, por vela	0,40
---	------

Mais 5% sobre a importância de cada contribuinte destinado a quota de Fiscalização e Estatística

NOTA: — A empresa de diversões, sociedades culturais, igrejas de qualquer culto, onde não haja consumo ordinário de energia, por noite, até 1.000 velas

Mais de 1.000 até 2.000	100,00
Mais de 2.000	200,00

RECEITAS DIVERSAS

TABELA X

4.11.0 — Mercados, feiras e matadouros.

De caldo de cana	1,00
De qualquer outra mercadoria	1,00
De qualquer volume de ferragens, qualquer que seja, até 60 quilos	3,00
De cada banco de tecidos, calçados, chapéus, já licenciados, para ambulanciar, pelo municipio	2,00
Idem, idem, não licenciados, até 3 feiras	3,00
De cada banco de mindeza, já licenciado para ambulanciar	1,00
Idem, idem, não licenciado	2,00
De cada bazar, esteira de missanga, raizes, planta medicinal	1,00
Idem, idem, não licenciado	2,00
De cada volume de sal	2,00
De cada volume de café ou fumo	1,50
De cada volume de arreios, obras de couro etc.	2,50
De cada volume de corda, utensilio de palha	1,00
De cada volume de farinha, rapadura, milho, arroz etc.	1,00
De cada barraca de café, bolos, massa alimenticia doce, etc.	1,50
De cada bovino abatido no matadouro publico	9,00
Idem, idem, abatido fora do matadouro publico	9,00
De cada suino abatido no matadouro publico	6,00
Idem, idem, abatido fora do matadouro publico	4,00
De cada caprino ou lanigero abatido no matadouro publico	2,00
Idem, idem, abatido fora do matadouro publico	2,00

NOTA: — Por qualquer res abatida até 3 kilometros de distancia do matadouro publico, está o respectivo marchante obrigado à contribuição, como se houvesse feito o abatemento naquele proprio municipal.

TROCA OU VENDA:

De animais cavallares, na feira, por unidade	5,00
De animais vacum, na feira, por unidade	5,00

QADO:

Vacum, abatedo, perc. pita	5,00
----------------------------	------

As festividades, de hoje, na Flotilha de Snipes da Paraíba Em João Pessoa, o vice-comodoro Jaime Teixeira Leite O ACADEMICO venceu o INDEPENDENTE, por 3 x 2,

A União Esportiva

A POSSE HOJE, DA NOVA DIRETORIA DA FLOTILHA DE SNIPES DA PARAIBA



Capitão Julio Rique

Festivamente, hoje, na sede de Tambau, será empossada a Diretoria da Flotilha de Snipes da Paraíba eleita para o biênio 1952/1954, obedecendo-se aos seguintes programas: 8 horas — Recepção às autoridades, convidados e família dos associados; 10 horas — Sessão solene durante a qual será lido

Novas Prisões no Rio

RIO, 29 (M) — O comissário Paulista prendeu o fiscal do J. A. P. L. sr. Pedro Pereira Santos, que alicata imóveis para o seu apartamento. O delinqüente, tendo a denúncia, encontrou um menor com carteira de habilitação, tendo declarado que conhece Pedro, momentos antes. O fiscal embora se confessasse inocente, foi retido e conduzido ao Juizado do Pedro II, para ser submetido a um tratamento, pois o sr. Paulista julgou mais um demente, do que mesmo um delinqüente.

o relatório do atual Comandante da Flotilha, dr. Luiz Ribeiro Coutinho sobre as atividades da Flotilha no último biênio. 11 horas — Entre as 17 e 20 e Promos do torneio Terna aos vencedores até quatro horas; 11 1/2 horas — Sessão final oferecida pela Flotilha aos presentes.

A diretoria que se empossará é a seguinte: Capitão de Flotilha de Julio Rique, Vice-Capitão Walter Satter, Secretário: Ugo Cantanhez, Medico Renato Hortega da Silva e tesoureiro, Paulo Dália de Melo.

Foram especialmente convidados: o sr. Governador de Estado, Prefeito Municipal e demais autoridades civis e militares. A Classe Snipes será representada pelo sr. Jaime Teixeira Leite, vice-comodoro para o Brasil. Também estará presente uma delegação da Flotilha de Snipes de Pernambuco sob a presidência de seu Capitão sr. Justian Gonçalves.

O dr. Juarez Batista, diretor de A UNIAO recebeu um convite, firmado pelo dr. Luiz Inacio Ribeiro Coutinho, atual capitão da Flotilha.



Paulo Dália de Melo, o novo tesoureiro

AFA ESPORTE CLUBE

Soirée dançante, ontem

Realizou-se, ontem, na sede social do "AFA ESPORTE CLUBE", uma animada noite dançante organizada pela dirigente do maestro Natanal. Estiveram presentes as senhoritas, grande número de associados, além de pessoas convidadas prolongando-se o baile até altas horas da noite. Funções durante a animada noite dançante, um bom organico de serviço de buffet atendendo a todos, com natural presteza.

São Cristóvão, de Santa Rita x São Cristóvão, de João Pessoa

Segue hoje, com destino a Santa Rita, viajando de Mari-zete especial, delegação do SFC Cristóvão desta cidade, ali embarcarão e farão equidade do São Cristóvão daquela cidade.

O São Cristóvão desta cidade entrará com a seguinte equipe:

Juvando, Tenho e Batista; Zeca, Jaime e Joel, Louro, Chila, Rodrigues, Pedro e Niro.

A posse do novo Snipiano engenheiro Ouro

Quinta-feira ultima, tomou posse o novo sócio da Flotilha de Snipes da Paraíba, engenheiro Esvaldo Ouro, chefe dos serviços da firma Saturnino Brito, na Paraíba e figura de destaque nos círculos sociais e esportivos.

O eng. Ouro no próximo mês promoverá o batismo de seu barco denominado SERIJO, em homenagem a sua terra natal, Seripe. O snipe do novo titular é o antigo IAPURO, em homenagem a sr. Romualdo Rolim e que foi recentemente adquirido pelo dr. Esvaldo Ouro.

Para que se concretizasse tão valiosa obra, o Paulistano contou com a cooperação do então deputado federal Plínio Lemos, que conseguiu a doação do terreno necessário e de outros capitalistas e homens de negócios, inclusive o sr. José Nouljan e a firma Teófilo Cardoso S.A.

A PRÓXIMA INAUGURAÇÃO DO ESTADIO DO "PAULISTANO"

Fala a este jornal o esportista Helene de Sousa do O'



O sr. Helene de Sousa do O', presidente do "Paulistano", ladeado pelos redatores de A UNIAO, José Romalho e Joaquim Ferreira Filho

Esteve ontem, em João Pessoa, o sr. Helene de Sousa do O', o primeiro dos mais destacados nos círculos esportivos e sociais de Campina Grande e presidente do Paulistano, daquela cidade.

Vio a esta redação trazer o abraço dos companheiros do interior e convidar a "A União Esportiva", para comparecer e inaugurar o estádio do popular clube campinense a inaugurar-se no próximo dia 6 de Abril.

O ESTADO DO PAULISTANO

Falando ligeiramente a reportagem, disse o sr. Helene, que o estádio do seu clube é localizado no bairro da Liberdade, na estrada Campina Grande a Caruarú e foi construído pelo engenheiro Austro de França Costa, dependente, nessa importante realização, a quantia de 600 mil cruzeiros, aproximadamente.

E uma praça de esportes modelo e se não apresenta instalações antigas, vem dotar Campina Grande, finalmente um estádio a altura do seu progresso esportivo. Tem as dimensões de 195x75, medidas regulamentares, aprovadas pelas regras de futebol com a capacidade para abrigar 20 mil pessoas, nas tribunas e arquibancadas de cimento armado.

Para que se concretizasse tão valiosa obra, o Paulistano contou com a cooperação do então deputado federal Plínio Lemos, que conseguiu a doação do terreno necessário e de outros capitalistas e homens de negócios, inclusive o sr. José Nouljan e a firma Teófilo Cardoso S.A.

UM POUCO DE HISTORIA DO PAULISTANO

O Paulistano, de Campina Grande, é um velho clube, fundado em 1929 pelo esportista campinense, inclusive o antigo IAPURO jogador de futebol Lopes de Andrade, atual secretário do Governo do Estado.

Tem obtido em sua vida, muitas vitórias e é campeão de 1950, estando bem colocado

O ACADEMICO VENCEU O INDEPENDENTE, ONTEM, POR 3X2

Ontem à tarde, os "Acadêmicos" fizeram sua estréia no gramado do Cabo Branco, enfrentando o forte conjunto do "Independente", que depois de 45 partidas ainda se mantinha invicto.

A equipe dos universitários, que se encontrava em condições precárias, quebrou a invencibilidade do já famoso Independente.

O resultado foi de 3x2, favorável aos acadêmicos. O quadro da Faculdade estava assim constituído:

Heitor — Walker e Juarez — Roberto, Hugo e Barnabé — Ricardo, Pedro, Afonso, Di-válto e Noca.

Convidado para dirigir a partida, o sr. Mário Cabral.

Hoje, em Rio Tinto, jogará o Esporte, de João Pessoa

Jogará hoje, na vila de F. Tinto, contra o "America" cal o time do Esporte Club de João Pessoa, cujo jogo será muito desinteressante devido ao desequilíbrio técnico dos jogadores. Também o conjunto daquela localidade é de mais harmonioso e pratica um bom futebol.

A embaixada seguirá às 6 horas Provavelmente o quadro pessoense estará assim constituído: — Augusto, Aluizio e Abideli, Volter, Luis Ville e Euzinho, Dorati, Raul, Pericles, Elcio e João. Reservas: — Hamilton, Caminha, Antônio, Presidirá a embaixada o sr. Elias Bernartez, conhecido desportista par-ceirense.

HALTEROFILISMO

Você sabia:

Que Renato Nascimento, campeão brasileiro do salto triplo em 1951, é também campeão brasileiro de levantamento de peso, na classe do levinismo, o seu "record", no ar-ranço foi de 62 kg.

Um homem de 56 kg, pode demonstrar relativamente que tem mais força, e pode levantar mais peso, do que um de 100 kg, embora este levante muito mais.

Tudo isso deu-se no grande hallportense brasileiro, o ex-er-cício de J. Marizote, Rebelo, cujo trabalho reveste o caráter de uma das mais valiosas contribuições, que já se ofereceram ao estudo matemático dos coeficientes numéricos estatísticos alcançados por levantadores de peso. E chamada fórmula Marizote-Hoffmann.

O Gládio Sparta desta capital, acaba de receber o boletim dos Gládios "Sparta", de Porto-Alegre, Saúde e Vigor do "Mina Gerais" e da Liga Brasileira de Halterofilismo do Rio de Janeiro.

Motoristas! a velocidade sem pressão tem sido a indicação de muitos automobilistas.

RÁDIOS TELEFUNKEN — CASA VICTOR

TORNEIO NORDESTINO DE FUTEBOL

Fizemos informado será disputado por estes dias, um "torneio Torneio Nordeste de Futebol, entre as equipes representativas dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte. A idéia desse empolgante jogo do futebol nordestino nasceu do jornalista pernambucano Eduardo Menezes Filho, presente nesta Capital.

Assim, logo após o término do Campeonato Brasileiro de Futebol a Paraíba receberá os selecionados dos referidos Estados, sendo o Estádio do Cabo Branco o palco da interessante rodada.

NO CAMPO DA GRAÇA, HOJE, JOGARÃO OS JUVENIS DO "COMERCIAL" X "DOLAPORT"

Hoje pela manhã jogará no Estádio da Graça, as equipes juvenis do "COMERCIAL" X "DOLAPORT", jogo este que está despertando a atenção do público, visto que trata-se de uma negra entre as duas equipes, partidas anteriores equiparam-se dois embates de 1x1.

O quadro do "COMERCIAL" jogará completamente modificado com sua nova formação

para o próximo campeonato de sua categoria, salvo modificação de última hora as equipes formarão assim constituídas:

"COMERCIAL" — Aluizio, Ivan e Euzébio Vando, Don, e Mil Brailio, Valdes, Ademir-Fidson e Guilherme — "DOLA-PORT" — Israel Wilson e Marcelo Leão, Milton e Niel, Ceazilo, Floriano, Durval, Ramiro e Zinha.

Distribuidores exclusivos: N. RIBEIRO DE ALVES — GA & CIA, Rua João Suenesna 13 — João Pessoa — Paraíba.

Construa onde quiser, mas instale em sua vivienda uma FOSSA SEPTICA "O M S"

Distribuidores exclusivos: N. RIBEIRO DE ALVES — GA & CIA, Rua João Suenesna 13 — João Pessoa — Paraíba.

Construa onde quiser, mas instale em sua vivienda uma FOSSA SEPTICA "O M S"

Distribuidores exclusivos: N. RIBEIRO DE ALVES — GA & CIA, Rua João Suenesna 13 — João Pessoa — Paraíba.

"OMS" (FOSSAS SEPTICAS)

O Sistema "O M S", de PATENTE INTERNACIONAL, constitui a última palavra no tratamento de esgotos. Inúmeras cidades de São Paulo são saneadas por este sistema científico, como por exemplo:

CAMPINAS — PIRACICABA — BARRÉTOIS — SAO JOSE' DOS CAMPOS — ITÁPOLIS — MARILIA — RIO CLARO — LINS, ETC.

Além de milhares de FOSSAS DOMICILIARES, instaladas em todos os recantos do BRASIL.

Construa onde quiser, mas instale em sua vivienda uma FOSSA SEPTICA "O M S"

Distribuidores exclusivos: N. RIBEIRO DE ALVES — GA & CIA, Rua João Suenesna 13 — João Pessoa — Paraíba.

CINEMA PLAZA

HOJE — Matinée às 16 hs. e Soirée às 19 e 20,45 hs. — HOJE Os mais queridos e impagáveis comicos do cinema Irmãos Marx, numa comedia deliciosa:

LOUCOS DE AMOR

A maior comedia do ano dos Irmãos Marx

HOJE — Na Matinal do PLAZA — HOJE Terceira série CAVALEIROS DA MORTE e Tim Holt em IRMAO NA SELA

Juntamente o filme policial — A MULHER DELLINGER Atenção gurizada! Será feita farta distribuição das afamadas balas "CHICO" que oferecem valiosos brindes!

Quinta-feira, no "PLAZA" — DEPRAVADAS

BRASIL — Hoje, Matinée e Soirée, Hoje — BRASIL RESGATE DE SANGUE

Atenção! A partir do dia 1 de Abril voltará o horario. Dia de semana Matinée às 16 horas; e Soirée às 19 e 30; Domingo Matinée às 15e 30 e Soirée às 18 e 30 e 20 e 30 horas

SABADO! NO PLAZA — JOSEPH COTTEN E ALIDA VALLI O QUE A VIDA ME NEGOU

AGUARDEM!!! NO PLAZA! NA TEIA DO DESTINO — DEPRAVADA — O QUE A VIDA ME NEGOU — MARIA MADALENA (Na semana Santa)

CHOCOS EM OAXACA

Revolta do povo contra o Governador

CIDADE DO MEXICO 29 (UP) — Notícia de Michoacán, no Estado de Oaxaca, dizem que talvez não se dêem os choques, já que os esquadras armadas do Governador entraram nas cidades para combater a revolta dos cidadãos contra o novo governador. Hoje não há mais notícias. Presidente do Comité de Cidadãos de Oaxaca diz que a situação não é satisfatória e a revolta não se extinguirá.

Partido

WASHINGTON 29 (UP) — Um representante do Partido Democrático anunciou a apresentação de uma resolução para a Organização das Américas, solicitando a intervenção da política externa na consequência da recente intervenção do general Eisenhower no México contra o governo.

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 30 de março de 1952

O MUNDO CAMINHA PARA UMA NOVA LOUCURA

“Numa corrida armamentista, sem precedentes, o mundo será destruído” — afirma o sr. Shri Nehru

FAZCABUNDO 29 (UP) — A notícia do mundo caminha para uma loucura não amonitada de sangue e câmbios, numa corrida armamentista, sem que se saiba se o mundo será destruído e se os seres humanos deixarão de existir. Declarou hoje o primeiro ministro do Exterior da Índia, Shri Nehru ao inaugurar a 25ª sessão da Câmara e do Conselho Indiano. Salientando que os que criticam no estrangeiro, realçam cada vez mais a nossa política no exterior, em seu proveito ao mundo inteiro, em certa medida jamais consentiremos que a nossa política seja inflorada quer pela ameaça que nos ameaça.

Armas Superiores

WASHINGTON 29 (UP) — Todas as armas do exército norte-americano, das balísticas nos tanks, mísseis, canhões, são superiores às empregadas pelas forças armadas russas. Essas afirmações foram feitas pelo secretário do Exército norte-americano, sr. Frank Pace Junior e

A QUESTÃO DE TRIESTE

A Ingressão contra a proposta oriental de devolução desse território à Itália — Igualdade de direitos

LODPIES 29 (UP) — A Legação italiana em Londres, no território, como meio de substituir a situação. Londres 29 (UP) — A Legação italiana em Londres, no território, como meio de substituir a situação. Londres 29 (UP) — A Legação italiana em Londres, no território, como meio de substituir a situação.

A SITUAÇÃO NA TUNISIA

O sr. Schuman expôs um plano de reformas para dar autonomia ao Protectorado da Tunisia — O Novo “Premier” Salah Edidine prestará juramento

PARIS 29 (UP) — O sr. Schuman expôs um plano de reformas para dar autonomia ao Protectorado da Tunisia. O novo “Premier” Salah Edidine prestará juramento. Paris 29 (UP) — O sr. Schuman expôs um plano de reformas para dar autonomia ao Protectorado da Tunisia. O novo “Premier” Salah Edidine prestará juramento.

ULTIMA HORA

MUNICH 29 (UP) — Urgente — A polícia alemã está controlando suas fronteiras com a Itália, apontado como provável autor do atentado contra o chanceler Adenauer. As fronteiras alemãs estão fortemente guardadas, mas há se admite a hipótese, de que o chanceler Adenauer, a estas horas tenha deixado o Alemanha.

Assasão VIENA 29 (UP) — O antigo chefe comunista checoslovaco Rudolf Slansky, agora preso por traição, acusado o presidente Clement Gottwald de ter negociado, em partes Socialistas da Direita, antido dos comunistas subirem ao poder. Ele informou que sua vida pelo refugiados checos. Afirma eles que devido a grave situação política, os preparativos para o julgamento de Slansky.

Flutua o contrato “Cavour”

TRIESTE 29 (UP) — O Contrato “Cavour”, de 32 toneladas, afundado pelo italiano, apontado como provável autor do atentado contra o chanceler Adenauer. As fronteiras alemãs estão fortemente guardadas, mas há se admite a hipótese, de que o chanceler Adenauer, a estas horas tenha deixado o Alemanha.

Novo governo

CAIRO 29 (UP) — O novo governo egípcio, formado por um grupo de oficiais militares, não é considerado válido e inválido, pois não passa de um “expediente temporário em consequência de uma agressão”.

Política Internacional

Conferência ministerial de 18 nações — Discussão da cooperação econômica europeia — Comissão Preparatória da Conferência de Moscou — O emprego da bomba atômica

PARIS 29 (UP) — Encerrou-se hoje a conferência ministerial de 18 nações para organização da cooperação econômica europeia. Foram bem informadas dizem que provavelmente, será formada uma “Junta diretora do comércio” nas disciplinas as relações comerciais entre os vários países.

Conferência econômica

MOSCOW 29 (UP) — A Comissão Preparatória da Conferência Econômica Internacional, criada em Moscou, amanhã, dará ultimato os detalhes da organização da próxima conferência.

Munições

NOVA YORK 29 (UP) — A Alemanha desta cidade apreendeu, a bordo de um cargueiro paraguaio, 31.800 balas de munição de calibre 38, ocultas em diversas partes do navio. O navio em questão faz a linha da Colômbia.

Bombas atômicas

WASHINGTON 29 (UP) — O general Alfred Greathart, chefe do departamento de energia atômica, afirmou que a

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

A GUERRA BACTERIOLOGICA

LOGICA

Atenuações do Rádio de Pequim aos Estados Unidos

S. FRANCISCO 29 (UP) — A Rádio de Pequim repetiu ontem várias acusações contra os Estados Unidos referentes à guerra bacteriológica. Adiantou um locutor da referida rádio, de que os Estados Unidos, sobre a Manchúria, entre 13 e 21 de março, uma grande quantidade de caballos e material contendo micróbios. Além disso, um avião-americano bombardeou uma cidade da Manchúria, no dia 18 do corrente ferindo 16 pessoas e danificando 12 casas. Este não se azeve por parte dos Estados Unidos, segundo gravíssimos riscos para a paz mundial caso não sejam denunciados e detidos desde já.

Política Internacional

Conferência ministerial de 18 nações — Discussão da cooperação econômica europeia — Comissão Preparatória da Conferência de Moscou — O emprego da bomba atômica

PARIS 29 (UP) — Encerrou-se hoje a conferência ministerial de 18 nações para organização da cooperação econômica europeia. Foram bem informadas dizem que provavelmente, será formada uma “Junta diretora do comércio” nas disciplinas as relações comerciais entre os vários países.

Política Internacional

Conferência ministerial de 18 nações — Discussão da cooperação econômica europeia — Comissão Preparatória da Conferência de Moscou — O emprego da bomba atômica

PARIS 29 (UP) — Encerrou-se hoje a conferência ministerial de 18 nações para organização da cooperação econômica europeia. Foram bem informadas dizem que provavelmente, será formada uma “Junta diretora do comércio” nas disciplinas as relações comerciais entre os vários países.

Política Internacional

MOSCOW 29 (UP) — A Comissão Preparatória da Conferência Econômica Internacional, criada em Moscou, amanhã, dará ultimato os detalhes da organização da próxima conferência.

Munições

NOVA YORK 29 (UP) — A Alemanha desta cidade apreendeu, a bordo de um cargueiro paraguaio, 31.800 balas de munição de calibre 38, ocultas em diversas partes do navio. O navio em questão faz a linha da Colômbia.

Bombas atômicas

WASHINGTON 29 (UP) — O general Alfred Greathart, chefe do departamento de energia atômica, afirmou que a

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

Relendo o motorista

RIO 29 (ARDES) — O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João. O motorista de praça que estaciona no ponto da Praça Taborda, ao Complexo, quando transportar um passageiro dirige-se para o bairro de São João.

A GUERRA NA COREIA

Perspectivas do estabelecimento da paz na Coreia — Situação “totalmente otimista” — A inclusão da Rússia nos países neutros — A situação no “front”

TOQUIO 29 (UP) — O Secretário Executivo Adjunto das Forças Armadas do Exército Coreano declarou que se registara melhorias “durante as últimas duas semanas nas perspectivas de uma resolução definitiva da paz na Coreia”. Acrescentou, no entanto, que não lhe era possível ser “totalmente otimista” a respeito e explicou porque acredita haviam melhorado essas perspectivas. Situação da Rússia PAN MUN JOM 29 (UP) — O governo coreano do sul intertrou o debate sobre a inclusão da Rússia entre os países neutros, uma qual incondicionalmente se opõe na Coreia. O representante do governo de Seul questionou a Rússia de “verdadeiro agressor” na guerra da Coreia.

Balanço da luta aérea

SEUL 29 (UP) — O balanço da guerra aérea, passada revista, mostra que os aviões da Força Aérea Coreana destruíram quatro caças a jato norte-americanos MIG 15 sobre a Coreia do Norte. Mas sem compensação, na luta aérea perdiam nove aviões.

INUNDAÇÕES NO CANADÁ

Prejudicadas as estradas de rolagem — Em varios trechos da Província de Alberta, acham-se paralizadas as atividades

OTAWA 29 (UP) — Informamos que as inundações causadas pelas chuvas de verão na Província canadense de Alberta. Muitas estradas de rolagem, sobretudo as que ligam as cidades bem como, duas estradas de ferro. Estas afetaram ônibus e caminhões, para fazer a baldade de passageiros e necessitadas nos trechos inundados.

ACORDO ENTRE A ITALIA E ARGENTINA

BUENOS AIRES 29 (ARGUS) — De acordo com o que tem sido anunciado, no Conselho Econômico Nacional italiano, se hoje a consideração do comércio comercial italo-argentino. O acordo tem sido, a Argentina importará máquinas e instrumentos agrícolas da Itália, enquanto esta comprará alimentos e matérias primas.

PROTESTO CONTRA VIOLENCIAS EM TRIESTE

ROMA 29 (UP) — A Câmara de Trabalho controlada por comunistas ordenou uma greve de 10 minutos nas instalações industriais de Roma como protesto contra violências policiais em Trieste, provocadas pela permanência de tropas anglo-americanas no território sob o controle do governo italiano de uma solução sem compromisso. Não se registaram incidentes de consequências graves no centro de Roma. Para hoje a noite foi marcada uma reunião que se realizará às 19 horas, com o objetivo de que teve lugar esta semana convocada pela Associação de Veteranos de Guerra. A reunião de Trabalho controlada por comunistas ordenou uma greve de 10 minutos nas instalações industriais de Roma como protesto contra violências policiais em Trieste, provocadas pela permanência de tropas anglo-americanas no território sob o controle do governo italiano de uma solução sem compromisso.

CONCRETO NA ZONA ALEMÁ

BERLIM 29 (UP) — Josef Grottel, chefe soviético da repartição de Trabalho e Indústria Internacional da zona alemã, declarou estar convencido de que a concessão de um Oriente e do Ocidente da Alemanha será reconhecido.

O PLANO ECONOMICO ARGENTINO

BUENOS AIRES 29 (UP) — Uma das principais estações de rádio de Buenos Aires transmitiu ontem à noite um programa especial proporcionando informações esclarecedoras acerca do plano econômico argentino interpretado e executado com êxito o Plano Econômico argentino para o ano em curso. A transmissão não-ensinara informações com dados concretos as múltiplas demonstrações de apoio ao plano abrangendo de todo o país, com ênfase no plano inter-trabalho do Governo da Argentina.

DEMONSTRAÇÕES DE APOIO A IMPORTANTE MEDIDA GOVERNAMENTAL

BUENOS AIRES 29 (UP) — Uma das principais estações de rádio de Buenos Aires transmitiu ontem à noite um programa especial proporcionando informações esclarecedoras acerca do plano econômico argentino interpretado e executado com êxito o Plano Econômico argentino para o ano em curso. A transmissão não-ensinara informações com dados concretos as múltiplas demonstrações de apoio ao plano abrangendo de todo o país, com ênfase no plano inter-trabalho do Governo da Argentina.

AGRICULTURA E ACUCAR

EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DA AGRICULTURA AO PRESIDENTE DA REPUBLICA SOBRE ATIVIDADES DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL

RIO DE JANEIRO 29 (UP) — O ministro da Agricultura fez sua exposição ao presidente da República sobre a situação da agricultura e do açúcar. O ministro da Agricultura fez sua exposição ao presidente da República sobre a situação da agricultura e do açúcar.

AGRICULTURA E ACUCAR

EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DA AGRICULTURA AO PRESIDENTE DA REPUBLICA SOBRE ATIVIDADES DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL

RIO DE JANEIRO 29 (UP) — O ministro da Agricultura fez sua exposição ao presidente da República sobre a situação da agricultura e do açúcar. O ministro da Agricultura fez sua exposição ao presidente da República sobre a situação da agricultura e do açúcar.

AGRICULTURA E ACUCAR

EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DA AGRICULTURA AO PRESIDENTE DA REPUBLICA SOBRE ATIVIDADES DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL

RIO DE JANEIRO 29 (UP) — O ministro da Agricultura fez sua exposição ao presidente da República sobre a situação da agricultura e do açúcar. O ministro da Agricultura fez sua exposição ao presidente da República sobre a situação da agricultura e do açúcar.

AGRICULTURA E ACUCAR

EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DA AGRICULTURA AO PRESIDENTE DA REPUBLICA SOBRE ATIVIDADES DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL

Administração do Governador José Américo de Almeida

ACTOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 426, de 28 de março de 1952

Altera o Regulamento do Montepio do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, n. XIII da Constituição do Estado e de acordo com a resolução do Conselho Fiscal do Montepio do Estado da Paraíba, decreta:

Art. 1.º — Fica alterado o regulamento aprovado pelo Decreto n. 163, de 1 de julho de 1949, na forma seguinte:

CAPITULO I

Do Montepio do Estado da Paraíba e seus fins

Art. 1.º — O Montepio do Estado da Paraíba (MEP) rege-se pelo presente Regulamento, que só poderá ser alterado mediante proposta motivada do Presidente, ouvido o Conselho Fiscal.

CAPITULO XIII

Dos beneficiários do seguro

Art. 2.º — Os §§ 3.º e 4.º do art. 23, passam a ter a seguinte redação:

Art. 23 — § 3.º — Não terá direito à pensão o cônjuge desquitado ao qual não tenha sido assegurada a percepção de alimentos, nem a mulher que se encontre na situação prevista pelo art. 234 do Código Civil.

§ 4.º — Quando não houver beneficiários especificados nos alíneas A, B e C deste artigo, poderá o segurado insister qualquer pessoa como beneficiário, desde que, do sexo feminino, solteiro, provando, em quaisquer dos casos, que não tem outro meio de subsistência além da pensão.

§ 5.º — O art. 25 passa a ter a seguinte redação:

Art. 25 — A prova a que aludem os §§ 3.º e 4.º do art. 23 poderá ser feita pelos diversos meios admitidos em direito.

§ 4.º — O art. 26 passa a ter a seguinte redação:

Art. 26 — O direito aos benefícios prescreve-se em cinco anos, contados da data do fato que determinar a sua concessão.

CAPITULO XIV

Da aplicação do patrimônio

Art. 30 — O art. 30 passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 — O Montepio do Estado poderá adquirir, mediante prévia avaliação e aprovação do Conselho Fiscal, terrenos destinados à construção de casas para os seus segurados, ou prédios para renda e instalação de seus serviços.

Parágrafo único — Os terrenos assim adquiridos não poderão, quando devolvidos, ser alienados, salvo se se tornarem impraticáveis ao fim a que se destinam.

§ 6.º — Os §§ 2.º e 3.º do art. 22 passam a ter a seguinte redação:

Art. 22 — § 2.º — Os empréstimos a longo prazo serão feitos também mediante a garantia de desconto em folha de pagamento do mutuário, assinando este a promissória correspondente, seja qual for sua condição funcional. Quando não for estável no cargo ou função, ou não estiver havendo favorável a concessão do empréstimo, a vitalidade do laudo médico, poderá o mutuário tomá-lo com garantia real ou aval idôneo a juízo da Presidência do MEE, ouvida sempre a Procuradoria.

§ 3.º — Os empréstimos a longo prazo só poderão ser renovados depois de pagos, ao mínimo, 60% das prestações contratuais e desde que o mutuário não esteja atrasado em outros débitos para com a Instituição.

§ 6.º — O parágrafo único do art. 33 passa a ter a seguinte redação:

Art. 33 —

§ único — Tratando-se de caso construída há mais de dez (10) anos, a aquisição somente poderá ser feita a juízo do Presidente, ouvido o Conselho Fiscal e Procuradoria, se entrar o interessado, adiantadamente, com uma importância, em dinheiro, correspondente a dois por cento (2%) por ano que exceder de dez (10), calculada esta percentagem sobre o valor do imóvel.

§ 7.º — O art. 35 fica acrescido do seguinte:

Parágrafo único — Considerar-se-á em condições de adquirir o imóvel, o segurado que, além de se encontrar na lista de chamada, possa satisfazer ao pagamento das prestações mensais.

§ 8.º — O art. 36 passa a ter a seguinte redação:

Art. 36 — Nenhum prédio construído ou adquirido pelo MEP será entregue a qualquer segurado sem que o seu nome se encontre na lista de chamada.

§ 9.º — O art. 37 passa a ter a seguinte redação:

Art. 37 — Quando o segurado recolher, previamente e em dinheiro, cinquenta por cento (50%) do valor do prédio que pretenda construir ou adquirir, terá direito à aquisição ou construção, independentemente da classificação na lista de chamada.

§ 10.º — O art. 38 — passa a ter a seguinte redação:

Art. 38 — Os pedidos de ampliação ou reconstrução de casa por intermédio do MEP só poderão ser atendidos depois que o segurado tiver recolhido, em prestações mensais, um terço (1/3) do valor do imóvel, no período normal do contrato.

§ 11.º — O art. 39 passa a ter a seguinte redação:

Art. 39 — Nenhuma ampliação ou reconstrução de casa poderá exceder de trinta por cento (30%) do valor atual do imóvel.

CAPITULO XVI

Do Presidente

§ 12 — Fica suprimido o parágrafo único do art. 43.

§ 21 — A alínea "h" do art. 46 passa a ter a seguinte redação:

"h) encaminhar ao Secretário das Finanças os recursos de suas próprias decisões"

§ 22 — A alínea "d" do mesmo art. 46 passa a ter a seguinte redação:

"d) submeter à concorrência pública as aquisições e alienações de móveis, bem assim das construções, ampliações e vendas de imóveis, de valor superior a Cr\$ 5.000,00, submetendo cada processo à aprovação do Conselho Fiscal"

§ 23 — O art. 46 fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único — Das decisões do Presidente caberá recurso voluntário para o Secretário das Finanças, quando:

- a) contrárias à letra expressa do Regulamento;
- b) em desacordo com o parecer do Conselho Fiscal;
- c) resolverem casos omissos no Regulamento.

1.º — O recurso será interposto nos dez (10) dias seguintes à publicação do ato de recurso, o Presidente mandará o Procurador, que apresentará suas razões no prazo de cinco (5) dias, contados da data do recebimento do processo.

III — Se o recurso for interposto pelo Procurador, a parte interessada terá o prazo de cinco (5) dias para recorrer, contados desde da publicação do despacho que admitir o recurso no Órgão Oficial.

IV — Fim do prazo para as razões, o recurso será encaminhado ao Secretário das Finanças, que o decidirá dentro de dez (10) dias do seu recebimento."

§ 14 — O art. 47 passa a ter a seguinte redação:

Art. 47 — O Presidente, em seus impedimentos eventuais, será automaticamente substituído pelo Procurador ou pelo Chefe de Seção que designar. Se o impedimento durar mais de trinta (30) dias, o Governador do Estado designará outro substituto, ao qual deverá ser segurado da Instituição."

§ 15 — O art. 55 passa a ter a seguinte redação:

Art. 55 — O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, três (3) vezes por mês e extraordinariamente quando convocados pelo seu Presidente.

§ 16 — O art. 56 passa a ter a seguinte redação:

Art. 56 — As despesas com o Conselho Fiscal serão custeadas pela dotação orçamentária própria."

§ 17 — O art. 59 — passa a ter a seguinte redação:

Art. 59 — Cada membro do Conselho Fiscal perceberá, mensalmente, uma gratificação de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) sem prejuízo de seus vencimentos, remuneração ou salário."

SECCAO III

Das ordens administrativas

§ 18 — O art. 64 fica acrescido dos seguintes parágrafos:

1.º — Compete ao Procurador:

- a) dar parecer em todos os casos de ordem jurídica submetidos à sua apreciação pela Presidência ou pelo Conselho Fiscal;
- b) funcionar judicialmente como representante do MEP; e
- c) substituir automaticamente o Presidente, quando designado por este;

2.º — O recorrente das decisões do Presidente nas hipóteses previstas no art. 46, alíneas a, b e c;

e) comparecer às sessões do Conselho Fiscal, quando convocado;

f) opinar em todos os casos em que este Regulamento exigir sua audiência.

§ 2.º — Só poderá ser nomeado Procurador bacharel em direito, com mais de cinco anos de prática de advocacia."

§ 18 — O art. 68 passa a ter a seguinte redação:

Art. 68 — O serviço de assistência médico-dentária do MEP será prestado no Ambulatório, nos termos do regulamento interno daquele órgão."

CAPITULO XX

Disposições Gerais

§ 20 — O art. 89 passa a ter a seguinte redação:

Art. 89 — A função gratificada de secretário da Presidência do MEP poderá ser exercida por funcionário da Instituição designado pelo Presidente.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de março de 1952, 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

DECRETO, N. 427 de 28 de Março de 1952.

Abre a Secretaria das Finanças o crédito especial de Cr\$ 450.000,00, para a aquisição de um terreno destinado à Fundação Napoleão Laureano.

de autorização constante da Lei n.º 576, de 13 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto à Secretaria das Finanças o crédito especial de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros... (Cr\$ 450.000,00), para ocorrer as despesas necessárias a efetivação da doação de um terreno à Fundação Napoleão Laureano, medindo trinta mil metros quadrados e destinado à construção de um Hospital para cegos.

Art. 2.º — Revogem-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de março de 1952, 64ª da Proclamação da República.

JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 26-3-52.

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De — Edith Marques Alves, extranumerária mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 26-3-52.

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:

Tornando sem efeito o Ato (datado de 16-1-1952, que renovou o contrato de Tavares Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar da Cozinha, padaria "A", lotada no Centro de Saúde de João Pessoa, passando a prestar serviços no Posto de Higiene de Pombal.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Tornando sem efeito o Ato (datado de 16-1-1952, que renovou o contrato de Tavares Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar da Cozinha, padaria "A", lotada no Centro de Saúde de João Pessoa, passando a prestar serviços no Posto de Higiene de Pombal.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.P., a partir de 3-3-52, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

FORAM ASSINADOS EM MESA E PUBLICADOS NA SECRETARIA COM OS RESPECTIVOS ACORDADOS.

CONCLUSÃO

Apel. Civ. N. 220, de Sousa. Rel. Des. Agrippino Barros. 139 Apels. — Francisco Gonçalves de Sousa e Silva e Simões. 21 Apels. — Emílio Sarmiento de Sá, Apelos — Os mesmos. Acórdão da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento à ação de rejeição e prover à do autor, para, reformando a sentença recorrida, declarar procedente a ação e em consequência, condenar o primeiro ao pagamento dos prejuízos alegados, e bem assim ao pagamento do adiantado da parte contrária, os quais taxa, desde já, em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa.

PARCERES:

Rep. N. 74, de Sousa. Rel. Des. S. Monteiro. Repõe — O Sr. Antonio Pinto. Repõe — O Sr. Manoel de Jesus de Brito da Memea Comarca. Rep. N. 74, de Sousa. Rel. Des. S. Monteiro. Repõe — O Sr. Antonio Pinto de Oliveira. Repõe — O Sr. Manoel de Jesus de Brito da Memea Comarca de Souza.

O EXMO. DR. PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA VIZEUZEV A SECRETARIA COM OS RESPECTIVOS PARCERES: Rep. Crim. N. 333. Nel. Des. Braz Barauly Reis — Jo. Vicente Sotelo. Apel. Crim. N. 2167, de Campina Grande. 1261. Des.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento realizada em 28 de março de 1952. Reclamação JCJ 150-52 do município da Capital. Reclamante: Romildo Ramos. Reclamada: Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda. Objeto: Aviso prévio e despedimento. Solução: Improcedente. Reclamação JCJ 151-52 do município da Capital. Reclamante: Joaquim Joaquim. Reclamada: Serraria S. José. Objeto: Dif. de salários e salários. Solução: Adida para o dia 4 de abril, às 8 h. Reclamação JCJ 152-52 do município da Capital. Reclamante: José Xavier de Oliveira. Reclamada: Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A. Objeto: Aviso prévio. Solução: Adida para o dia 4 de abril, às 8 h. Reclamação JCJ 153-52 do município da Capital. Reclamante: Severino de O. Reclamada: Rde Ferroviária do Nordeste. Objeto: Suspensão injusta. Solução: Arquivada. Reclamação JCJ 154-52 do município da Capital. Reclamante: João Batista dos Santos. Reclamada: Esporte Clube Cabo Branco. Objeto: Reconhecimento tempo e aviso prévio. Solução: Conciliada. Reclamação JCJ 155-52 do município de Santa Rita. Reclamante: Manoel Mala. Apel. — O M. Público/ Apdo. — Eval. Roldim Hamath.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cunha, 559 e já casados religiosamente. — José Pereira Fernandes, natural da Cidade do Recife, Capital de Pernambuco, onde é domiciliado e residente, na Estrada Bonny, prédio 304 e Maria Barbosa Egido, natural da Paraíba, domiciliada e residente nesta Capital, à Avenida Silva Maris, 318, comerciar, solteira, maiores de Dezoito e dois anos, ambos deprecados no Livro do Registro de Casamentos daquela Cidade do Recife. — João Pimentel Baptista, comerciante e Teresinha de Carvalho, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Praça 1817, prédio 50 e à Rua da República, 215. — Domingos Barbosa da Silva, comerciante e Alena Martins de Souza, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Carneiro da

LEI N.º 1.522, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951

Autoriza o Governo Federal a intervir no Domínio Econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado, na forma do artigo 146, da Constituição, a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao consumo do povo, sempre que deles houver carência.

Parágrafo único. — Idêntica autorização é concedida ao governo para assegurar o suprimento dos bens necessários às atividades agro-pastoris e industriais do país.

a) — gêneros e produtos alimentícios de primeira necessidade; I — Na compra, distribuição e venda de:

- 1) — gado, vacum, suíno, ovinho e caprino, destinados ao talho; a) — aves e peixes próprios para alimentação humana; d) — combustíveis vegetais ou minerais; e) — adubos e calçados de uso popular; f) — medicamentos; g) — instrumentos e ferramentas de uso individual; h) — máquinas, inclusive caminhões, "jeeps", tratores, conjuntos moto-mecanizados e peças sobressalentes, destinados ao trabalho agrícola; i) — arames farpados e lisos, quando destinados a emprego nas atividades rurais; j) — artigos sanitários e artefatos industrializados, de uso doméstico, destinados ao consumo normal das pessoas de reduzida capacidade econômica; k) — cimento e laminados de ferro, destinados as construções de casas próprias de tipo popular e às beneficiarias rurais; l) — produtos e materiais indispensáveis à produção de bens de consumo popular.

II — Na fixação de preços e no controle de abastecimento.

III — Na desapropriação de bens por interesse social, ou na requisição de serviços necessários, uns e outros, a realização dos objetivos previstos nesta Lei.

§ 1.º — A aquisição far-se-á no país, ou no estrangeiro, quando insuficiente a produção nacional, e a venda onde se verificar a escassez.

§ 2.º — Não podem ser objeto de aquisição por conta, ou desapropriação, na forma desta Lei, os animais destinados ao serviço ou a reprodução.

DA COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS E DOS SEUS ORGÃOS AUXILIARES

Art. 3.º — A Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP) instituída no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e com autonomia administrativa, será o órgão de execução desta Lei.

§ 1.º — A COFAP terá um Presidente, em comissão, a ser constituída de treze representantes do comércio, da indústria, da lavoura, da pecuária, da imprensa, das forças armadas, das cooperativas de produtores e de consumo, dos economistas do Ministério da Fazenda, Agricultura, Viação e Obras Públicas, do Banco do Brasil e da Prefeitura do Distrito Federal.

§ 2.º — Os representantes do comércio, da indústria, da lavoura, da pecuária, das cooperativas e dos economistas, serão indicados em lista tripartite pelas entidades representativas de grau superior e, na falta destas, pelo Ministro da pasta respectiva.

§ 3.º — A COFAP convocará representantes das autarquias econômicas para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 4.º — As resoluções da COFAP serão tomadas por maioria absoluta de votos e constarão de portarias firmadas pelo seu presidente ou na falta ou impedimento deste pelo substituto designado pelo Presidente da República dentre os membros da mesma Comissão.

Art. 5.º — Como órgãos auxiliares da Comissão Federal de Abastecimento e Preços serão instituídas nas capitais dos Estados e dos Territórios Comissões de Abastecimento e Preços (COAP), e nos municípios Comissões Municipais de Abastecimento e Preços (COMAP), com a organização e as atribuições que forem determinadas pela Comissão Federal dentro dos limites desta Lei.

§ 1.º — As COAP serão constituídas de 8 e 5 membros, no mínimo, respectivamente, nos Estados e Territórios, e terão no máximo 12 membros, e nelas figurarão, na medida do possível, as representações das categorias econômicas indicadas no § 1.º do art. 3.º, desta Lei.

§ 2.º — No Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e Territórios a fixação dos preços e o controle do abastecimento serão executados pela COFAP e pelas COAP, respectivamente.

§ 3.º — A criação das Comissões Municipais de Abastecimento e Preços dependerá, em cada caso, de deliberação da COFAP.

Art. 6.º — Os Presidentes e os Membros da COFAP e das COAP serão nomeados pelo Presidente da República.

§ 1.º — Os Presidentes e membros das COMAP serão designados pelos Presidentes das COAP.

§ 2.º — Na constituição das COMAP deverá figurar o Prefeito, ou seu representante.

neste Cartório, bem como mandando registrar o casamento dos nubentes Jovino Teixeira de Souza, nos termos da Lei federal nº 1.110, de 23 de Maio de 1950.

Batista de Souza, foi dispensada a publicação restante dos proclamas por o casamento dos nubentes José Romão de Silva e Ana Maria da Conceição, com habilitação correndo

DO ABASTECIMENTO E DOS PREÇOS

Art. 7.º — Para controle de abastecimento de mercadorias, ou serviços, e fixação dos preços, a COFAP poderá:

- a) — promover inquéritos econômicos, pesquisar os custos de produção e a distribuição dos gêneros e mercadorias;
- b) — verificar periodicamente o estoque dos bens mencionados no art. 2.º, inciso I desta Lei, existentes em qualquer parte do país, afim de conhecer a sua qualidade, quantidade e procedência;
- c) — regular e disciplinar, no território nacional, a circulação e distribuição dos bens mencionados no artigo 2.º, inciso I, desta Lei, inclusive estabelecendo prioridade para o transporte e armazenagem, quando ao interesse público o exigir;
- d) — regular e disciplinar a distribuição das matérias primas, podendo requisitar meios de transporte e armazenagem às entidades oficiais ou autarquias, federais, estaduais e municipais;
- e) — tabelar os preços máximos em relação aos revendedores, quer sobre mercadorias, quer sobre serviços essenciais;
- f) — tabelar os preços máximos e estabelecer condições de venda de outras mercadorias ou serviços, afim de impedir lucros excessivos, inclusive diversões públicas populares;
- g) — estabelecer o racionamento dos serviços essenciais e dos bens mencionados no art. 2.º, inciso I, desta Lei, cuja produção se mostra insuficiente para atender ao consumo;
- h) — auxiliar as cooperativas de consumo e mistas agrícolas e obter preferencialmente os produtos de que necessitem para o seu bom funcionamento;
- i) — manter estoque das mercadorias enumeradas no inciso I, do art. 2.º desta Lei;
- j) — superintender e fiscalizar em todo o país e execução das medidas que adotar e os serviços que estabelecer.

Art. 8.º — Para efeito de controle dos preços, a COFAP, as COAP e as COMAP determinarão que o vendedor de mercadorias de primeira necessidade, cuja importância exceda de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), ou o fornecedor de serviços essenciais, quando a prestação de serviço ultrapassar de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), entreguem ao comprador ou aos freguês; fatura ou nota ou caderno de venda, seja esta à vista ou a prazo, assinado pelo vendedor ou fornecedor, ou pelo empregado.

Parágrafo único. — A fatura ou nota ou caderno de venda conterá:

- a) — a indicação da quantidade e do preço da mercadoria vendida ou do serviço prestado;
- b) — o nome e endereço do estabelecimento;
- c) — o nome da firma ou do responsável;
- d) — data e local da transação.

Art. 9.º — Somente depois de autorizadas pela COFAP poderão entrar em vigor os aumentos de preços dos gêneros e mercadorias cuja produção e venda sejam reguladas por autarquias ou órgãos federais ou estaduais.

Parágrafo único. — Os adiantos das tarifas dos serviços de utilidade pública explorados por concessão, autorização ou permissão pela União, Estados, Municípios ou entidades autárquicas, ficam condicionados à prévia aprovação de um dos seguintes órgãos:

- a) — da COFAP quando o serviço for federal ou interestadual;
- b) — da COAP quando o serviço for estadual ou intermunicipal;
- c) — da COMAP quando o serviço for municipal ou local.

DAS COMPRAS, DESAPROPRIACOES E VENDAS

Art. 10. — As compras serão feitas, sempre que possível, mediante concorrência pública ou administrativa.

§ 1.º — Nos casos em que não for possível a concorrência, as compras serão feitas mediante autorização em cada caso, da COFAP.

§ 2.º — O relatório mensal a que se refere o art. 21 desta Lei, mencionará obrigatoriamente, em capítulo especial, a lista das compras feitas de acordo com o parágrafo 1.º deste artigo, com a justificativa da dispensa da concorrência.

Art. 11. — A infração do disposto no parágrafo anterior sujeitará o Presidente da COFAP as sanções do artigo 28, desta Lei.

Art. 12. — O ato de desapropriação ou de requisição será baixado pelo Presidente da COFAP.

§ 1.º — A imissão na posse dos bens desapropriados processar-se-á com citação do réu no foro em que se encontram, mediante prévio depósito judicial do respectivo preço, na forma do art. 11, seu parágrafo único desta Lei, ou por meio de avaliação procedida por perito nomeado pelo Juiz de Direito, com audiência do interessado.

§ 2.º — Na ausência do proprietário, a citação será feita por edital afixado no edifício da Prefeitura, com o prazo de três dias.

§ 3.º — Citado o réu, o processo seguirá o curso previsto na Legislação vigente sobre desapropriação por utilidade pública reduzida à metade do preço que possível, a critério do juiz, ou respectivo prazo.

§ 4.º — Infiltração na posse, o Presidente da COFAP poderá dispor dos bens de consumo urgente ou de fácil deterioração.

§ 5.º — Depositado o preço, o desapropriado poderá levantá-lo sem que esse fato importe presunção de concordância com a avaliação ou renúncia ao direito de defesa.

§ 6.º — O Presidente da COFAP tem capacidade para estar em juízo como representante da União, por intermédio dos órgãos do Ministério Público Federal ou Federal do

Art. 13 — Os produtos adquiridos por compra, ou desapropriação, serão entregues ao consumo pelos preços tabelados.

§ 1º — As vendas aos distribuidores serão feitas com redução percentual e uniforme dos preços tabelados.

§ 2º — A Comissão organizará os produtos ou mercadorias ao consumidor por intermédio de estabelecimentos privados que habitualmente exercem esta atividade, ou organização de qualquer natureza que tenha esse objetivo, inclusive cooperativas e Prefeituras Municipais, podendo, em último caso, realizar vendas diretamente ao consumidor. As distribuições far-se-ão equitativamente de forma a impedir o acaparramento e a especulação.

§ 3º — Nas compras e desapropriações de bens previstos no inciso I do art. 2º desta Lei, o imposto de vendas e consignações será pago pelo vendedor, ou pelo desapropriado.

Art. 14 — Fica sujeito à multa de Cr\$ 500.000 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), sem prejuízo de outras sanções penais que couberem na forma Lei, aquele que:

a) — vender ou expor à venda mercadorias ou oferecer serviços por preços superiores aos tabelados;

b) — sondear gêneros ou mercadorias, recusar vendas ou se retirar com fins de especulação;

c) — não mantiver afixado em lugar visível e de fácil leitura a tabela de preços dos gêneros e mercadorias, serviços ou diversões públicas populares;

d) — favorecer ou preferir comprador ou freguês, em detrimento de outros, ressalvados os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores;

e) — negar ou deixar de fornecer a fatura ou nota ou caderno de venda quando obrigatório;

f) — produzir mercadorias cuja embalagem, peso ou composição não esteja de acordo com o tipo de embalagem, peso ou composição de venda ou oferta de venda, e compras ou ofertas de compra, que incluam, sob qualquer forma, uma prestação oculta;

g) — efetuar vendas ou ofertas de venda e compras ou ofertas de compra, que prevejam a entrega de produtos inferiores, em quantidade ou qualidade aos faturados ou à fatura;

h) — subordinar a venda de um produto à compra simultânea de outros produtos ou a compra de uma quantidade imposta;

i) — evitar ou impedir a observância das resoluções que foram baixadas pela COFAP no uso de suas atribuições;

k) — sondear documentos e comprovantes exigidos para afixação do custo de produção e de venda, ou impedir ou dificultar exames contábeis que forem julgados necessários, ou deixar de fornecer esclarecimentos que forem exigidos, observados sempre e disposto no art. 34 desta Lei.

§ 1º — Na aplicação da multa atender-se-ão ao valor da operação considerada infrigente desta Lei, as circunstâncias do fato e condição econômica e grau de instrução do infrator.

§ 2º — Responderão, solidariamente, pelo pagamento da multa, os proprietários, os administradores, os gerentes e os signatários da fatura ou nota ou do caderno de venda, quando exigidos, ou quem efetuar a venda.

Art. 15 — As sociedades ou firmas que proibirem gêneros ou mercadorias de primeira necessidade ou que prestem serviços essenciais ou que daqueles gêneros ou mercadorias façam comércio ou transporte, e cujas vendas ou receitas excedam a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) anuais, são obrigadas a enviar a COFAP anualmente, até o dia dez de maio, os balanços acompanhados da conta de lucros e perdas, sob pena de multa de Cr\$ 500.000 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Parágrafo único — Ficam isentas desta exigência as sociedades, que, por lei, estiverem obrigadas a dar publicidade aos seus balanços.

Art. 16 — O infrator será autuado na presença de duas testemunhas, pelos propositos ou agentes de fiscalização da COFAP ou dos órgãos auxiliares, devendo contar a assinatura do infrator e declaração, pelo autuante, da recusa.

§ 1º — O auto será lavrado em duas vias, devendo a primeira dar entrada na COFAP, COAP ou COMAP, dentro do prazo de 24 horas, entregando-se a segunda ao autuado.

§ 2º — O autuário terá 15 dias para apresentar sua defesa, devendo o julgamento da infração ser feito no prazo improrrogável de 45 dias.

§ 3º — Os prazos serão contados a partir da data da autuação.

Art. 17 — As multas por infração desta Lei serão aplicadas, nos Capitais, pelos Juizes da Fazenda Pública e, no interior, pelo Juiz de Direito local, mediante a aplicação da infração pelo COFAP ou pelos seus órgãos auxiliares.

§ 1º — O infrator, simultaneamente com a sua defesa, depositará emolpente por cento do valor da multa ou prestar fiança ilíquida, de pessoa física ou jurídica.

§ 2º — O prazo para a apresentação da defesa será de cinco dias, a contar da citação do infrator.

§ 3º — Apresentada a defesa, será dada à vista dos autos ao Ministério Público, como representante do órgão que tiver verificado a infração.

§ 4º — Da decisão do Juiz caberá recurso de agravo, com efeito suspensivo, para o Tribunal de Justiça.

Art. 18 — Os recursos administrativos previstos nesta Lei serão interpostos dentro do prazo de quinze dias úteis fatais e improrrogáveis a contar da data da publicidade do ato.

Parágrafo único — Não havendo recurso no prazo legal, será a multa inscrita como divida ativa do União.

Art. 19 — No caso de reincidência poderá o Juiz de Direito decretar a interdição total ou parcial do estabelecimento por um prazo de cinco (5) a noventa (90) dias.

Parágrafo único — As sanções administrativas ou judiciais impostas ao infrator não darão lugar à restituição da locação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 — Os Estabelecimentos devidamente apreendidos, a Juízo das autoridades sanitárias, poderão fornecer ao comércio varejista de gêneros alimentícios ou diretamente aos consumidores, carne retalhada, classificada em embalagem adequada.

Art. 21 — Mensalmente publicará a COFAP no Diário

Oficial, um relatório de suas atividades acompanhado de balanço da receita e despesa do serviço.

§ 1º — O relatório mencionará obrigatoriamente:

a) — a relação das mercadorias adquiridas por compra ou desapropriação;

b) — a relação das mercadorias vendidas por grosso e a varejo;

c) — a relação das multas aplicadas.

§ 2º — Da relação das mercadorias adquiridas e das vendidas por grosso, constará sempre a quantidade, o preço e o nome das pessoas a quem tenham sido vendidas ou de quem tenham sido adquiridas, com os respectivos endereços.

§ 3º — As vendas a varejo serão mencionadas no relatório com a indicação do posto que as fez e especificação da espécie, quantidade e valor.

Art. 22 — A COFAP remeterá, até o dia 30 de março de cada ano, ao Tribunal de Contas, para exame e julgamento, o levantamento anual de suas compras com base nos relatórios e balanços mensais, a que se refere o art. 21 desta Lei.

Art. 23 — É criado o cargo em Comissão do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, com os vencimentos correspondentes ao símbolo CC-1.

Art. 24 — São criados vinte e quatro (24) cargos, em comissão, de Presidentes das Comissões Estaduais e Territoriais de Abastecimento e Preços, que serão ocupados por cidadãos de reconhecida competência e idoneidade, livremente nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único — As funções de que trata este artigo é atribuído o símbolo CC-7, que corresponderá aos vencimentos mensais de Cr\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta cruzeiros).

Art. 25 — Aos membros da COFAP e das COAP será atribuída uma gratificação de honorários (Cr\$ 200,00) a cem (Cr\$ 100,00) cruzeiros, respectivamente, por sessão a que comparecerem, até o máximo de dez (10) durante o mês.

Parágrafo único — Os serviços prestados pelo Presidente e membros das COMAP serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 26 — A COFAP arbitrará as gratificações dos seus servidores, no exercício de funções de chefia e pela prestação de serviços extraordinários, submetendo as suas decisões à aprovação do Presidente da República.

Art. 27 — O Presidente da COFAP poderá requisitar, na forma da legislação em vigor, servidores públicos de outras ou de sociedade de Economia Mista, os quais ficarão afastados de suas funções, enquanto durar a requisição, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo ou função.

§ 1º — Em casos excepcionais, poderá também o Presidente da COFAP admitir extracomerciais, mediante prévia autorização do Presidente da República.

§ 2º — A organização e as modificações do quadro de pessoal dos serviços da COFAP para a União, Estados e Territórios, serão feitas pelo seu Presidente e submetidas à aprovação do Presidente da República.

Art. 28 — As autoridades administrativas e os servidores públicos em geral, que, no exercício das atribuições conferidas nesta Lei e pelo seu Regulamento, praticarem atos rivindos de abuso ou de desvio de poder, ficarão sujeitos, além de sanção penal em que incidirem, à destituição do cargo ou função, a qual poderá ser promovida administrativa ou judicialmente, pelo Ministério Público, pelo lesado ou pela sua associação de classe. Na sentença poderá ainda o Juiz, de acordo com a gravidade da falta, decretar a incapacidade do culpado para o exercício de qualquer cargo ou função pública, pelo prazo de seis meses e quatro anos.

Art. 29 — Os membros da COFAP e dos órgãos auxiliares, os seus funcionários ou servidores, remunerados ou não, que houverem existido ou receberem qualquer recompensa por ação ou omissão contrária aos fins desta Lei, incorrerão na pena de seis (6) meses a quatro (4) anos de reclusão.

Art. 30 — Os membros da COFAP deverão fazer prova de quitação com os impostos de renda. Os Presidentes, membros e servidores da COFAP e das COAP ficam obrigados a apresentar antes de entrarem no exercício de suas funções, uma declaração de bens e rendas próprias e de suas esposas independentes, declaração que deverá ser renovada no mês de junho de cada ano.

Parágrafo único — As declarações serão enviadas, por intermédio da COFAP, dentro em 15 dias, ao Tribunal de Contas, sob pena de serem arquivadas.

Art. 31 — É o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco do Brasil empréstimo, em conta corrente, até o limite de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200.000.000,00), destinado a correr as operações autorizadas no art. 2º desta Lei.

Art. 32 — O Poder Executivo é também autorizado a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial até o limite de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00) para atender às despesas de pessoal e material da COFAP e órgãos auxiliares inclusive aluguel de prédios destinados ao seu funcionamento.

Art. 33 — As dotações orçamentárias, o material e o arquivo da Comissão Central de Preços serão transferidos para a COFAP.

Art. 34 — Para a realização de exames contábeis ou de documentos, devem os Presidentes da COFAP ou das COAP, em cada caso, credenciar servidores especialmente para esse fim.

Art. 35 — Em caso de urgência excluída as desapropriações e vendas, o Presidente da COFAP poderá, "ad referendum" da mesma Comissão, deliberar sobre os assuntos da alçada desta, submetendo, no prazo de 48 horas, tais deliberações à sua aprovação.

Art. 36 — Poderá o Presidente da COFAP atribuir a cujo exercício será considerado serviço público relevante, não cidadãos de reconhecida idoneidade, função de fiscalização dando, porém, direito à percepção de vencimentos ou gratificações.

Art. 37 — Esta Lei não prejudica a vigência das resoluções da CCP e Comissões auxiliares relativas a tabelamentos, enquanto não revogadas pela COFAP ou COAP.

Art. 38 — A COFAP pagará aos Estados e ao Distrito Federal, mensalmente, a título de identificação, a importância correspondente ao imposto de vendas e consignações relativo às vendas que efetuar por sessão. Esta Lei.

Art. 39 — Na execução desta Lei não serão permitidas discriminações de caráter geográfico ou de grupos e pessoas dentro do mesmo setor de produção e comércio.

Art. 40 — Os servidores do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que se encontram em exercício na Comissão Central de Preços (Art. 8º, do Decreto-Lei nº 9.123, de 4/1/1948), serão transferidos para a COFAP, a juízo da administração, na situação em que se encontram, devendo ser transferidas as verbas de pessoal respectivas.

Art. 41 — A presente Lei entrará em vigor 30 dias depois da sua publicação, e vigorará por cinco anos, ficando revogado o Decreto-Lei nº 9.123, de 4 de abril de 1948, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

GETULIO VARGAS

Segadas Viana

Mário de Azevedo

Alvaro de Souza Lemos

João Clephas

EDITAIS E AVISOS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACIONISTAS DA ORGANIZACAO JOSÉ ARAUJO S/A, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1952

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede da Organização José Araújo S/A, Rua de Negreiros, nº 111, nesta capital, às 11 (onze) horas, reunidos em número legal acionistas abaixo assinados, representando a totalidade das ações que compõe o capital social, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com os convites publicados no "Diário Oficial do Estado", nos dias 16 e 17 de dezembro de 1951 e 19 de fevereiro de 1952, com o seguinte teor: "Organização José Araújo S/A (COAJA) convocamos a Assembleia Geral Ordinária. Na forma dos Estatutos e da Lei, convocamos as seguintes ações inscritas desta Organização para a primeira reunião anual de Assembleia Geral Ordinária, que deverá realizar-se no dia 18 de março próximo vindouro, às onze horas, na sede social, à Praça Vidal de Negreiros, nº 41, nesta Capital, para deliberar sobre o Relatório da Diretoria sobre o exercício de 1951, balanço, demonstração de lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, devendo na mesma reunião serem eleitos os novos membros do Conselho de Administração. João Pessoa, 14 de fevereiro de 1952". Escolhido o Presidente, assinado o processo de instalação do Sr. José Araújo que desceu para secretário da mesa, na forma dos Estatutos, procedeu a leitura da ata anterior, assinando, em nome da mesa, o Sr. José Araújo, dando-se, assim, início aos trabalhos consignados na ordem do dia. A seguir foram lidos e aprovados o Relatório do Sr. Secretário-Presidente, extensivo aos outros Diretores, pela maneira em que se encontra consignado nos negócios da Sociedade. Os acionistas presente apolaram, unanimemente, o voto de louvor proposto, manifestando a sua aprovação por meio de proclamação salva de palmas. O Sr. Presidente a seguir elecionou para o cargo de secretário presentes que dela quizesse fazer uso e, como ninguém mais se manifestou, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata por mim, Secretário, que a lavrei, de acordo com o art. 185 do Estatuto, assinando e fazendo assinar pelos acionistas presentes na forma da Lei e dos Estatutos. João Pessoa, 18 de março de 1952.

O Secretário — ALFREDO PEREIRA DA SILVA.

O Presidente — JOSÉ ARAUJO.

Marcos Pimenta da Nobrega

Wandick Nobrega de Araújo

Yvonec Nobrega de Araújo

Mariete Nobrega de Araújo

Henri Nobrega de Araújo

A QUEM INTERESSAR

POSSA

Levo ao conhecimento do público que tenho adquirido a firma ERIQUITAS COSTA, proprietária da Empresa Autorizadora "Pelipha", em terreno com área de 185 m², de minha propriedade, situa à Av. Alberto de Brito, nesta Capital, não concedi direitos, verbalmente, ou por escrito, para a VEND. DE SUAS AÇÕES, em ANUNCIO-REFERENCIA DE POSE, A TERCEIROS, dos referidos imóveis, inclusive um galpão ali existente, tendo assim, sendo conhecido o aluguel com a transferência de posse, que acioi feita.

João Pessoa, 28 de março de 1952.

FLORENTINO MONTENEGRO BARRETO — Proprietário.

MONTEIRO DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL

A Administração do Município do Estado da Paraíba, através de seu Conselho Municipal, resolve convocar para construção de um prédio em terreno sito à Rua Castello de Hollanda, esquina com a Rua Cláudio Jussé, desta Cidade, destinado à sede da Instituição LÍDIA MESQUITA RAMALHO, conforme planta que poderá ser observada na sede do MPE e especificações abaixo. O prazo de concorrência é de oito dias a partir da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em carta fechada.

ESPECIFICAÇÕES

CAVAS — Com 0,33 de largura e profundidade tal a encontrar o solo firme, chetas com pedras calcárias e argamassas de cal, areia e barro, na proporção de 1:1:2.

SAPATAS — Com elevação de 0,60 construídas com tijolos de alvenaria e argamassa acima referida.

PARDES — Será construída com reboco em duas camadas e pintura de 3,50 metro comprimento e permeabilização de concreto e cimento em toda a casa observando todos os detalhes da planta. Serão rebocadas a colher para calado, sendo a frente duas lajeas com fachada cega.

CORRETORES — Serão feitos com madeira de lei, de 1.ª qualidade lavrada a machado. As bases de madeira serão de 100 mm de espessura e 400 mm de altura, com 25 travessas por ferro 3/8, cabreiros comuns e ripas serradas. A tábua será inglesa.

FERRÃO — Será forrada toda a casa exeto o terrazzo de trás.

PIZO — Serão taquarões de madeira comódos, gabinete, 1.ª e segundo quartos; os demais compartimentos serão moçalçados, até o preço de Cr\$ 45,00 o metro quadrado.

PECAS SANITARIAS — No banheiro e W. C. será assentada uma peça sanitária, um sanit. com ducha de louça nacional, um chuveiro, uma caixa de descarga de ferro, com amalejos brancos até a altura de 1,30. Na copa um lavatório médio de louça, na cozinha uma pia n.º 2 de ferro galvanizado. Será feita a instalação de água para todas as peças inclusive a lavanderia. No banheiro de empregada será assentada uma bacia com caixa de descarga de ferro.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA — Será totalmente embutida em todos os cômodos.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional na Paraíba do Norte—Delegacia Da Escola De Aperfeiçoamento

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Telegrafos, e de acordo com a Portaria n.º 71-205 de 21 de janeiro do ano em curso, publicada no "Diário Oficial" de 12 do corrente, faço público que se acham abertas as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, a realizar-se na mesma Escola, na Capital Federal, para os cargos iniciais da carreira de "Técnico de Instalação e Conservação".

As inscrições encerrar-se-ão no dia 11 de abril p. vindouro, às 16 horas.

Os interessados poderão se manifestar através das Instruções respectivas, baixadas com a Portaria acima referida, também publicadas no mesmo "Diário Oficial", ou por intermédio do Delegado da E. A. C. T. neste Estado, na Delegacia do Serviço de Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, nesta Capital, todos os dias úteis, das 14 às 17 e aos sábados das 9 às 11 horas.

João Pessoa, 18 de março de 1952.

Amônio Pessoa de Figueiredo — Delegado da EACI.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Divisão do Material

AVISO N. 2

Identifico aos interessados que, em virtude da deliberação da Casa de Detenção consistindo da compra das 300 roupas para presos, conforme ofício n.º 280, de 25 de mês em curso, fica cancelado e sem nenhum efeito o Edital n.º 4, de 29 do corrente.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 26 de março de 1952.

João Teixeira Bastos — Chefe da Seção de Compras.

GRACIANO MEDEIROS — Diretor

compartimentos, com um posto de luz em cada.

ESQUADRIAS — As portas interiores serão aluminadas todas envernizadas, a porta principal será folgada, na externa serão venezianas e pintadas a óleo.

CALÇADO E PINTURA — As paredes serão estaladas ou tela de malha de cal, em cores a gosto da Administração. A fachada principal será em duas cores. As portas e janelas serão pintadas a óleo de finca em três tons de CALÇADA — Em vez de ser o prédio terá uma calçada de 3,00 de largura.

PERMEIÇÃO — As paredes de portas e janelas serão cobertas de cimento e 4 polegadas de reboco de 4 polegadas. Para a fachada serão feitos rebocos de cimento e 4 polegadas nas folhas de secar-trinco.

BALAUSTRADA — Terá um alinhamento de 2m, uma balaustrada com dois porões sendo um, de madeira e outro de ferro de um metro, bem como muro em toda a casa, será altura variável.

TOMADAS E ARMADORES — Terá 4 tomadas de corrente e armadores embutidos nos 3 quartos.

Comercio e Industria Araujo S. A.

EDITAL

A Diretoria do Comércio e Indústria Araújo S.A. em cumprimento ao que determina o art. 99 do Dec. Fed. 2.827, de 16 de Setembro de 1949, comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas:

- a) — o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais do exercício findo;
 - b) — a cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas;
 - c) — o parecer do Conselho Fiscal;
- João Pessoa, 16 de Março de 1952.
- João Minervino de Araújo — Diretor-Presidente.
- José de Oliveira Passos — Diretor — Gerente.

Gia. Exibidora de Filmes S.A.

Artigo sobre permanentes

Tendo em vista o art. 20 do Regulamento da Arrecadação das Contribuições para a Caixa Nacional de Estatística Municipal, solicitamos dos srs. portadores de permanentes fornecidos pela Cia. ou que possuam impresso de favor a fim de se dirigirem a Inspeção Regional de Estatística Municipal, nesta cidade, a fim de regularizarem os referidos cartões, perante aquela Repartição, ficando obrigatória a apresentação dos mesmos na portaria dos cinemas.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

EDITAL

Pelo presente edital, fica Teresa Moreira Oliveira, Educadora Sanitária referência "V", lotada no Centro de Saúde de João Pessoa, convidada a apresentar dentro do prazo de 20 dias, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de dispensa da função, de conformidade com o art. 44, do Estatuto dos funcionários públicos civis.

Ana Leal Correia — Of. Adm. Cláudia — Of. João Albuquerque — Chefe do Serv. de Administração. Dr. Lídio Costa — Diretor Geral.

MANICURE

Sevy Silva, conhecida manicure nesta capital avisa a sua distinta clientela que se acham atendendo com seus serviços profissionais, em sua residência, na Av. Getúlio D'Oliveira, n.º 375, por meio da Secretária do Interior.



Procurar manter-se hidratado contra a varíola e o alastrim, evitando tudo que possa contribuir para que seus cabelos deixem de crescer.



será que os seus FREIOS funcionam bem ?

Veja só as vantagens:

1. Descubrem-se os falhos, que são corrigidos em tempo, antes que se agravem.
2. O custo dos serviços é menor, porque os consertos são pequenos.
3. Previnem-se acidentes, porque removem-se as causas.
4. Mantem-se o carro rodando.
5. Evitam-se a substituição de peças e conjuntos de grande custo.

Sua segurança e tranquilidade exigem que seu carro esteja em perfeito funcionamento. Recorra hoje ao Serviço Preventivo Ford, que poderá descobrir e corrigir desarranjos antes que se manifestem.

SERVIÇO PREVENTIVO



Consulte o seu Revendedor Ford

Revendedores nesta cidade: Monteiro Brito & Cia.

CURSO PARTICULAR DE PORTUGUÊS E MATEMATICA

Horario: Terças, Quartas e Quintas às 19 horas. Colegio Estadual da Paraíba Cr\$ 50,00, por matéria Daura Santiago Rangel

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS Coração, Vasos, Rins e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal

Oxigenoterapia EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL CONSULTÓRIO: Rua Viqueeno de Pelotas, 289-1.º. Consultas das 16 às 18 horas RESIDENCIA: Rua das Trilheiras, 853 — Fone. 4408

AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA "S. BRAZ", a mais antiga do Estado, está apta a execuções de enrolamentos e reparos em gel de Alternadores, motores, dinamos e transformadores de alta e baixa tensão. Também executa orçamentos de instalações elétricas de Força e Luz para edificios, Industriais e Empresas de Luz, também confecção quadros para alternadores e distribuição de energia. Montamos e concertamos frieiros de explosão, máquina a vapor e Caldeiras, etc. Aceitamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletricidade em geral. Rua da República, 293 — Tel. 1968 — End. Teleg. DIO-BRAZ — João Pessoa — Paraíba.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166 João Pessoa — Paraíba CLINICA MEDICA, DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS, FISIOTERAPIA, ELECTROCHOQUE, PSICOTERAPIA, FEBRE ARTIFICIAL, QUIMICA, CONVULSOTERAPIA Consultas com hora marcada. Somente às 4.ªs feiras, das 14 horas às 18 horas

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastrointestinal, dos intestinos e apêndice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário. Broncografias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann. Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma. DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

INSTITUTO DR. FLAVIO RIBEIRO

Praga Venâncio Nelva, 81 — João Pessoa — PB Curso Primário — Escola de Artes e Ofícios e Matemática Avulsas. Aulas em 7 às 17 e de 18 às 22 horas, todos os dias úteis. Aceita alunos internos somente no sábado em outro Educandário. Diretor — Professor Manoel Pessoa de Oliveira

